



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TERÇA-FEIRA, 02 de JANEIRO de 2018

27

2018 às 10:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Av. Marechal Castelo Branco sn - centro, no horário das 8 às 13 horas. Porto Rico do Maranhão, 27 de dezembro de 2017. JOCILIA DE JESUS PINHEIRO - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2017. Objeto: Locação de veículo para atendimento da demanda de atividades do legislativo municipal. REALIZAÇÃO: 15/01/2018 às 14:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Av. Marechal Castelo Branco sn - centro, no horário das 8 às 13 horas. Porto Rico do Maranhão, 27 de dezembro de 2017. JOCILIA DE JESUS PINHEIRO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018. OBJETO: Contratação de empresa para transporte de pacientes pelo programa TFD para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão - MA. ABERTURA: 15 de janeiro de 2018, às 14:30hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplportorico@outlook.com. PORTO RICO-MA, 22 de dezembro de 2017. ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão - MA. ABERTURA: 15 de janeiro de 2018, às 16:00hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplportorico@outlook.com. PORTO RICO-MA, 22 de dezembro de 2017. ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão - MA. ABERTURA: 16 de janeiro de 2018, às 08:30hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplportorico@outlook.com. PORTO RICO-MA, 22 de dezembro de 2017. ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, (tipo quentinha), para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão. ABERTURA: 16 de janeiro de 2018, às 10:30hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplportorico@outlook.com. PORTO RICO-MA, 22 de dezembro de 2017. ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2017; A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Fornecimento de Medicamentos em Geral, Medicamentos para Farmácia Básica, Materiais de Consumo Médico Hospitalar, Materiais Odontológicos, Materiais para Laboratório, Instrumentos Cirúrgicos e Equipamentos Hospitalar, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos; ABERTURA: Dia 12/01/2017 às 08:00hs. LOCAL: Travessa Maranhão Sobrinho, nº 05 - Centro-Paulo Ramos-MA- Cep: 65.716-000. DIPLOMA LEGAL: Lei 10.520/2002 e Subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir este Edital e seus Anexos na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, no endereço mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, no site da prefeitura www.pauloramos.com.br; email da CPL pauloramos.cpl@gmail.com, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Paulo Ramos - MA, 26 de Dezembro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2017-PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2017; A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial nº 029/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Fornecimentos e Combustíveis e Lubrificantes, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos; ABERTURA: Dia 12/01/2017 às 14:00hs. LOCAL: Travessa Maranhão Sobrinho, nº 05 - Centro - Paulo Ramos-MA - Cep: 65.716-000. DIPLOMA LEGAL: Lei 10.520/2002 e Subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir este Edital e seus Anexos na Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, no endereço mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, no site da prefeitura www.pauloramos.com.br; email da CPL pauloramos.cpl@gmail.com, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Paulo Ramos - MA, 26 de Dezembro de 2017. DEUSIMAR SERRA SILVA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS CORRÊNCIA nº 007/2017 - CPL / SECOM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31325/2017- Comissão Permanente de Licitação, em atenção ao item 12 do Edital, torna público o resultado do JULGA-

em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a Conferência Municipal de Educação do município de Carolina no estado do Maranhão - Como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação do Maranhão - COMAE e da Conferência Nacional Popular da Educação - CONAPE 2018 - Conferência Nacional da Educação - CONAE. DECRETA: Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município, Carolina a ser realizada no dia, 25 de janeiro de 2018 a partir das 08:00 horas na Câmara Municipal de Carolina - MA. Art. 2º A Conferência Municipal de Educação do Município de Carolina é etapa integrante das Conferências Livre, Municipais, Intermunicipais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é: "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação - SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica". Art. 3º A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos: EIXO I - O PNE na articulação do SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação. EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas Educacionais; EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social. EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da educação: acesso, permanência e gestão? EIXO V - Planos decenais, SNE, educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão? EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação? EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde? EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018. ERIVELTON TEIXEIRA NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

DECRETO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2018. Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro: I - MANOEL EDUARDO ROSA PINHEIRO PORTARIA Nº 05/2017; II - SILVANA DE JESUS SOUZA SOARES - PORTARIA Nº 06/2017; III - NEUMARA ARAÚJO AMORIM - MATRÍCULA Nº 0369. Art. 2º Nomear o Presidente, Pregoeiro e os membros da equipe de apoio: I- MANOEL EDUARDO ROSA PINHEIRO: PRESIDENTE - PORTARIA Nº 05/2017; II- MANOEL EDUARDO ROSA PINHEIRO: PREGOEIRO - PORTARIA Nº 05/2017; III - SILVANA DE JESUS SOUZA SOARES: SECRETÁRIA - PORTARIA Nº 06/2017; IV- NEUMARA ARAÚJO AMORIM: MEMBRO - MATRÍCULA Nº 0369; Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 04 de Janeiro de 2018. JORGE LUÍZ SANTOS GARCIA/ Prefeito Municipal de Palmeirândia - Ma.

DISTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE DISTRATO. RESENHA DO TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 016/2017, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento

e Gestão Tributária e a empresa L. J. C. M. SISESAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.774.429/0001-20. DO OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido bilateralmente o Contrato nº 016/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2017, tem por objeto a locação de Sistema Portal da Transparência e Sistema de Arrecadação e gestão de tributos municipais. DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão bilateral do contrato nº 016/2017, fundamenta-se no inciso II do art. 79 da lei nº 8.666/93. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de 01/09/2017. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (1º Distratante) e Luis Jhonne Carvalho de Melo (2º Distratante) b.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP Nº 021/2017/GPM. PARTES: CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL. CONTRATADA: SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME. OBJETO: Distrato Unilateral do Contrato Prestação de Serviços PP nº 021/2017/GPM, firmado em 23/06/2017, cujo objeto é de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, bebedouros, freezers e geladeiras com fornecimento de peças, componentes e acessórios, instalados nas dependências das Secretarias e Fundos Municipais de Mirinzal, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 021/2017-CPL, constante do Processo Licitatório nº 024/2017/GPM. BASE LEGAL: com fulcro no art. 79, inciso I, combinado com o art. 78, incisos I e V, ambos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete - Ordenador de Despesa, pela CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018. Mirinzal - MA. 05 de janeiro de 2018. MARY NILCE SOARES ALMEIDA - Procuradora Geral do Município.

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

ERRATA: No aviso de licitação referente à PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017, cujo objeto é o Fornecedor de Medicamentos em Geral, Medicamentos para Farmácia Básica, Materiais de Consumo Médico Hospitalar, Materiais Odontológicos, Materiais para Laboratório, Instrumentos Cirúrgicos e Equipamentos Hospitalar, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, feita no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicação de Terceiros, do dia 02 de Janeiro de 2018, na Edição 01, "ONDE SE LÊ Pregão Presencial para Registro de Preços 028/2017, LEIA-SE Pregão Presencial para Registro de Preços 01/2018. DEUSIMAR SERRA SILVA - Prefeito.

ERRATA: No aviso de licitação referente à PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017, cujo objeto é o Fornecedor de Combustíveis e Lubrificantes, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, feita no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicação de Terceiros, do dia 02 de Janeiro de 2018, na Edição 01, "ONDE SE LÊ Pregão Presencial para Registro de Preços 029/2017, LEIA-SE Pregão Presencial para Registro de Preços 02/2018. DEUSIMAR SERRA SILVA - Prefeito.



internet sem fio, 03 monitores LCD fixo de 15", itinerário eletrônico instalado, medindo 8x80x10 em LED na cor branca; Salão separado do compartimento do motorista (Cabinado do motorista, com Porta para o Salão, Poltrona do motorista com amortecedores pneumáticos, com encosto de cabeça e com revestimento em tecido e com poltrona para o motorista auxiliar); - Poltronas rodoviárias reclináveis para no mínimo 44 Lugares; - Cinto de segurança de três pontos p/ o motorista; - Cintos de segurança abdominal em todas as poltronas; - Vidros Colados; - Porta Pacote; - Rodar; - Para-choque dianteiro e traseiro reforçado; - Cortinas; - Bagageiro Pantográfico com Bloqueio; - Porta de Entrada Pantográfica; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 270 litros; Equipamento e/ou dispositivos para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nos veículos acessíveis, destinados ao transporte coletivo de passageiros, desde que garantam a segurança, operacionalidade e acessibilidade, de acordo com as exigências legais. Demais itens de série que exigidos por leis, incorporam o veículo em conformidade com o PROCONVE e de acordo com o Código Nacional Brasileiro de Trânsito. Assessorias: o Veículo deverá conter todos os acessórios de identificação, segurança e sinalização de acordo com o novo Código de Trânsito Brasileiro, bem como, todos os equipamentos de série não especificados por este Instituto, mas que são exigidos pelo CONTRAN

Cota Principal. MODELO / FABRICANTE: VOLKSWAGEN / MAN AMERICA LATIN
MODELO 17.260 + IMPLEMENTOS

TOTAL

(R\$) 9.303.000,00

São Luís - MA, 31 de Janeiro de 2018. Odair José Neves Santos-Presidente da CCL Cesar Perinazzo - MONACO DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - SRP. ORIGEM: PREGÃO Nº PP 01/2018-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA (O): CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP. CNPJ CNPJ 41.487.083/0001-72. OBJETO: Fornecimento de Medicamentos em Geral, Medicamentos para Farmácia Básica, Materiais de Consumo Médico Hospitalar, Materiais Odontológicos, Materiais para Laboratório, Instrumentos Cirúrgicos e Equipamentos Hospitalar, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos VALOR TOTAL: R\$ 3.755.949,91 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais, noventa e um centavos) DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2018. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO: JURACY SOUSA DE MESQUITA, Secretário Municipal de Saúde. OBSERVAÇÃO: Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS foi publicada na sua íntegra no Diário Oficial do Município, na Edição Nº 13 do dia 18 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018/PMF. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Carlos Moraes de Abreu, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 905.984.583-87, Rg nº. 423622951 SSP/MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 9.747/2017, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: Cláusula Primeira: Do objeto. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso comum e psicotrópicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 011/2017-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1ª (primei-

ro) lugar, conforme consta nos autos do processo do processo nº 9.747/2017. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na cláusula quarta deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe (s) de Setor(es) para emitir a (s) Ordem(ns) de Fornecimento (s). Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos. O(s) preço(s) registrado (s) do(s) primeiro(s) colocado (s), as especificações do(s) produto (s), o(s) quantitativo(s), empresa (s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ Nº 02.956.130/0001-28
Endereço completo: Av. Ind. Gil Martins, nº 1203, Pto XII, Teresina-PI	Nome do representante legal: Antônio Pereira de Sousa Filho Cargo/Função: Procurador
Cédula de Identidade/órgão emissor: 1.708.735 SSP/PI	CPF: 801.587.063-15



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



EDIÇÃO 013 ANO VI PAULO RAMOS DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA-FEIRA 18 DE JANEIRO DE 2018 PAG 01/01

SUMÁRIO

TERCEIROS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 02011931/18/PMPR
- Pregão Presencial nº 01/2018 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - SRP

Aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS/MA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.244.671/0001-14, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, JURACY SOUSA DE MESQUITA, inscrito no CPF sob o número 777.025.063-34, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedoras do Pregão Presencial nº 01/2018-SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos em Geral, Medicamentos para Farmácia Básica, Materiais de Consumo Médico Hospitalar, Materiais Odontológicos, Materiais para Laboratório, Instrumentos Cirúrgicos e Equipamentos Hospitalar, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: Center Med Distribuidora Eirelli - EPP
CNPJ: 41.487.083/0001-72
ENDEREÇO: Rua Francisco Leda, 1197-A, Jardim Valéria, Bacabal - MA
TELEFONE: (99) 3621 8182
REPRESENTANTE: Walmir de Matos, CPF 958.898.683-49
ENDEREÇO ELETRÔNICO: centermed.distribuidora@hotmail.com

LOTE I -
FARMÁCIA
BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	P. UNIT:	P. TOTAL
1	Acebrofilin a 10 mg/ml	PRATI	Frasco	4.500	7,74	34.832,70
2	Acebrofilin a 5 mg/ml	PRATI	Frasco	4.500	6,60	29.682,00
3	Ácido Fólico 5 MG	MULTILAB	Comprimido	48.000	0,10	4.656,00
4	Albendazol 400 mg	PRATI	Comprimido	30.000	0,87	26.190,00
5	Albendazol 400 mg 10ML	PRATI	Frasco	6.000	2,41	14.433,60
6	Aldopina 5 mg	VITAMEDIC	Comprimido	2.000	0,08	155,20
7	Ambroxol 15 mg	SOBRAL	Frasco	6.000	2,72	16.296,00
8	Ambroxol 30 mg	FARMACE	Frasco	6.000	2,72	16.296,00
9	Amoxicilina 250 mg	PRATI	Frasco	5.000	7,92	39.624,50
10	Amoxicilina 500 mg	PRATI	Comprimido	60.000	0,36	21.534,00
11	Ampicilina 250 mg	PRATI	Frasco	5.000	6,16	30.797,50
12	Ampicilina 300 mg	PRATI	Comprimido	24.000	0,33	7.915,20
13	Ácido Acetilsalicílico 100mg	SOBRAL	Comprimido	30.000	0,06	1.746,00
14	Atenolol 25 mg	PRATI	Comprimido	50.000	0,06	2.910,00
15	Atenolol 50 mg	PRATI	Comprimido	50.000	0,07	3.395,00
16	Atrovent 20ml	PRATI	Frasco	100	4,75	475,30
17	Azitromicina 250 mg	PRATI	Frasco	800	9,02	7.216,80
18	Azitromicina 500 mg	PRATI	Comprimido	30.000	1,33	39.867,00

19	Benzato de benzila 100 ml	SOBRAL	Frasco	4.500	2,23	10.039,50
20	Berotec 20ml	PRATI	Frasco	100	7,66	766,30
21	Captopril 25 mg	PRATI	Compri mido	140.000	0,04	5.432,00
22	Captopril 50 mg	PRATI	Compri mido	80.000	0,09	6.984,00
23	Cefalexina 250 mg	TEUTO	Frasco	5.000	7,57	37.830,00
24	Cefalexina 500 mg	GEOLAB	Compri mido	25.000	0,38	9.457,50
25	Cetoconazol 200 mg	PRATI	Compri mido	24.000	0,14	3.259,20
26	Cetoconazol 30 g	SOBRAL	Bisnaga	6.000	3,09	18.565,80
27	Ciclo 21	MEDLEY	Compri mido	5.000	0,29	1.455,00
28	Cimetidina 75mg mg	PRATI	Compri mido	4.000	0,29	1.164,00
29	Cinризина 25 mg	GEOLAB	Compri mido	12.000	0,16	1.862,40
30	Ciprofloxacino 500 mg	PRATI	Compri mido	20.000	0,48	9.506,00
31	Dexametasona 10 gm	SOBRAL	Bisnaga	10.000	1,61	16.102,00
32	Diclofenaco de sódio 50 mg	PRATI	Compri mido	20.000	0,07	1.358,00
33	Diclofenaco potássico 50 mg	PRATI	Compri mido	15.000	0,10	1.455,00
34	Diclofenaco resinato 10 ml	VITAME DIC	Frasco	5.000	3,55	17.751,00
35	Digoxina 0,25 mg	GEOLAB	Compri mido	8.000	0,07	543,20
36	Dimeticona 40 mg	GEOLAB	Compri mido	6.000	0,11	640,20
37	Dimeticona 10 mg	PRATI	Frasco	5.000	2,09	10.427,50
38	Dipirona 10 ml	SOBRAL	Frasco	7.000	1,07	7.469,00
39	Dipirona 500 mg	PRATI	Compri mido	24.000	0,15	3.492,00
40	Enalapril 10 mg	GEOLAB	Compri mido	40.000	0,12	4.656,00

41	Enalapril 20 mg	GEOLAB	Compri mido	40.000	0,13	5.044,00
42	Eritromicina 250 mg	TEUTO	Frasco	4.000	8,63	34.532,00
43	Eritromicina 500 mg	SANVAL	Compri mido	7.200	1,07	7.682,40
44	Fluconazol 150 mg com dois unidades	VITAME DIC	Compri mido	24.000	0,63	15.132,00
45	Furosemida 40 mg	PRATI	Compri mido	15.000	0,09	1.309,50
46	Glibenclamida 5 mg	GEOLAB	Compri mido	150.000	0,08	11.640,00
47	Hidroclorotiazida 25 mg	PRATI	Compri mido	150.000	0,07	10.185,00
48	Hidroclorotiazida 50 mg	PRATI	Compri mido	80.000	0,09	6.984,00
49	Hidroplex oral (soro)	PRATI	Envelope	5.000	1,24	6.208,00
50	Hidróxido de Alumínio 100 ml	SOBRAL	Frasco	4.000	4,46	17.848,00
51	Hixiziena 10 mg \ 5 ml	GLOBO	Frasco	3.500	16,20	56.696,50
52	Ibuprofeno 50 ml	MULTILAB	Frasco	6.000	1,84	11.058,00
53	Ibuprofeno 50 mg	PRATI	Compri mido	15.000	0,18	2.764,50
54	Iodeto de Potássio 20ml	SOBRAL	Frasco	5.000	3,69	18.430,00
55	Isossarbidina 10 mg	GEOLAB	Compri mido	6.000	0,13	756,60
56	Isossarbidina Sublingual 5 mg	GEOLAB	Compri mido	6.000	0,30	1.804,20
57	Losartana 100 mg	PRATI	Compri mido	10.000	0,12	1.164,00
58	Losartana potássica 50 mg	PRATI	Compri mido	150.000	0,08	11.640,00
59	Losartana Potássica de 100 mg	PRATI	Compri mido	120.000	0,12	13.968,00
60	Mebendazol 100 mg	SOBRAL	Compri mido	40.000	0,12	4.656,00



61	Mebendazol 20 ml	SOBRAL	Frasco	6.00 0	1,89	11.349,00
62	Metformina 500 mg	PRATI	Compri mido	25.0 00	0,15	3.637,50
63	Metformina 850 mg	PRATI	Compri mido	30.0 00	0,12	3.492,00
64	Metildopa 250 mg	SANVAL	Compri mido	25.0 00	0,38	9.457,50
65	Metoclopramida 850 mg	HIPOLABOR	Frasco	2.40 0	1,35	3.235,92
66	Metronidazol 250 mg	PRATI	Compri mido	120. 000	0,24	29.100,00
67	Metronidazol 40 ml	TEUTO	Frasco	4.50 0	8,63	38.848,50
68	Metronidazol geleia vaginal 50 g	SOBRAL	Bisnaga	5.00 0	8,15	40.740,00
69	Miconazol Creme Vaginal	PRATI	Bisnaga	4.50 0	3,04	13.662,45
70	Neomicina + Bacitromicina	SOBRAL	Bisnaga	7.00 0	2,23	15.617,00
71	Nifedipina 5 mg	GEOLAB	Compri mido	25.0 00	0,10	2.425,00
72	Nifedipino 10 mg	GEOLAB	Compri mido	6.00 0	0,15	873,00
73	Nifedipino 20 mg	GEOLAB	Compri mido	5.00 0	0,16	776,00
74	Nimesulida 100 mg	PRATI	Compri mido	24.0 00	0,57	13.735,20
75	Nimesulida 50 ml	VITAMEDIC	Frasco	300 0	1,99	5.965,50
76	Nistatina Creme Vaginal	SOBRAL	Bisnaga	3.50 0	10,96	38.363,50
77	Nistatina 30 mg	PRATI	Frasco	3.50 0	4,75	16.635,50
78	Nitrofurazona 500 mg	PRATI	Bisnaga	1.00 0	28,81	28.809,00
79	Paracetamol 500 mg	PRATI	Compri mido	45.0 00	0,09	3.928,50
80	Paracetamol 200 ml	SOBRAL	Frasco	8.00 0	1,02	8.148,00
81	Prednisona 20mg	GEOLAB	Compri mido	12.0 00	0,11	1.280,40

82	Prednisona 5 mg	GEOLAB	Compri mido	12.0 00	0,09	1.047,60
83	Propranolol 40 mg	PRATI	Compri mido	50.0 00	0,08	3.880,00
84	Ranitidina 150 mg	SANVAL	Compri mido	12.0 00	0,13	1.513,20
85	Salbutamol 30 ml	SOBRAL	Frasco	5.00 0	2,04	10.185,00
86	Secnidazol 1000 mg	VITAMEDIC	Compri mido	20.0 00	0,86	17.266,00
87	Sulfadiazina de Prata Pote 400 mg	PRATI	Compri mido	900	47,53	42.777,00
88	Sulfametazaxol + TMP 400+80	PRATI	Compri mido	20.0 00	0,18	3.686,00
89	Sulfametazaxol 40+8 mg	SOBRAL	Frasco	6.00 0	2,13	12.804,00
90	Sulfato Ferroso 40 mg	MULTILAB	Compri mido	24.0 00	0,08	1.862,40
91	Sulfato Ferroso 50 ml	MULTILAB	Frasco	5.00 0	1,41	7.032,50
						1.099,874,27

LOTE II -
INSTRUMENTAL
CIRÚRGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	P. UNIT:	P. TOTAL
1	Bacia grande de inox - marca.: acc ou similar	CASSIFLEX	UND	8	171,69	1.373,52
2	Bacia média de inox - marca.: acc ou similar	CASSIFLEX	UND	8	240,56	1.924,48
3	Bandeja de aço inoxidável 16cm - marca.: acc ou similar	CASSIFLEX	UND	8	89,24	713,92

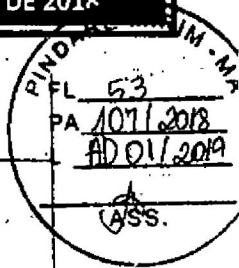
4	Caixa de dep. média c/ tampa para agulha - marca. abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	86,33	863,30
5	Caixa inox média com tampa - marca.: acc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	86,33	863,30
6	Caixa inox pequena com tampa - marca.: acc ou similar	CASSIFL EX	UND	8	106,70	853,60
7	Caixa térmica - termolar cap. 12l, alça p/ transp. antivaz. tampa c/ trava autom. ou similar	TERMO LAR	UND	10	93,12	931,20
8	Caixa térmica de plást. com tampa, cap. 80 lts, alça para transp prote, antiv. ou similar	TERMO LAR	UND	7	483,06	3.381,42
9	Cuba redonda 8x4cm - marca.: acc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	28,03	280,33
10	Cuba redonda 9x5cm - marca.: acc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	33,95	339,50
11	Cuba rim 26x12cm - marca.: acc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	70,81	708,10
12	Depósito de inox com tp para algodão -	CASSIFL EX	UND	10	106,70	1.067,00

13	Depósito de inox com tampa para gaze - marca.: fame ou similar	CASSIFL EX	UND	15	65,96	989,40
14	Estojo 18x08x3cm para instrument os - marca.: acc ou similar	CASSIFL EX	UND	15	65,96	989,40
15	Estojo 20x10x5cm para instrument os - marca.: acc ou similar	CASSIFL EX	UND	7	121,25	848,75
16	Estojo 26x12x6cm para instrument os - marca.: acc ou similar	CASSIFL EX	UND	7	186,24	1.303,68
17	Estojo 28x14x6cm para instrument os - marca.: acc ou similar	CASSIFL EX	UND	7	212,43	1.487,01
18	Porta agulha mayo hegar 16cm.p/ sutura - marca.:abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	62,08	744,96
19	Porta agulha mayo hegar 18cm p/ sutura - marca.:abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	69,84	838,08
20	Porta agulha mayo hegar 20cm p/	CASSIFL EX	UND	12	83,42	1.001,04



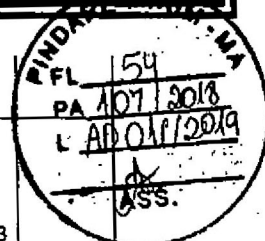
	sutura - marca.:abc ou similar					
21	Porta agulha mayo liegar 24cm p/ sutura - marca.:abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	106,7 0	1.280,4 0
22	Tambor de inox médio- marca.: acc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	125,1 3	1.251,3 0
	Pinça 1x2 dente de rato 12cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	17,46	209,52
24	Pinça 1x2 dente de rato 14cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	18,43	221,16
25	Pinça 1x2 dente de rato 16cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	18,43	221,16
26	Pinça 1x2 dente de rato 18cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	20,37	244,44
27	Pinça 1x2 dente de rato 25cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	29,10	349,20
28	Pinça adson 1x2 dentes 12cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	19,40	232,80
29	Pinça adson com serrilha 12cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	27,16	325,92
30	Pinça allis 15cm 5x6 dentes -	CASSIFL EX	UND	12	69,84	838,08

	marca.: abc ou similar					
31	Pinça allis 20cm 5x6 dentes - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	123,1 9	1.231,9 0
32	Pinça allis 22cm 5x6 dentes - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	132,8 9	1.328,9 0
33	Pinça allis 25cm 5x6 dentes - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	153,2 6	1.532,6 0
34	Pinça anatomica dissecção 14cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	65,96	791,52
35	Pinça anatomica dissecção 16cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	74,69	896,28
36	Pinça anatomica dissecção 18cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	112,5 2	1.125,2 0
37	Pinça anatomica dissecção 20cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	128,0 4	1.280,4 0
38	Pinça backhaus 13cm para campo - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	15	53,35	800,25
39	Pinça crile curva (homostati ca) 14cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	15	60,14	902,10



40	Pinça crile curva (homostática) 16cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	15	60,14	902,10
41	Pinça crile reta (homostática) 14cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	15	60,14	902,10
42	Pinça crile reta (homostática) 16cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	15	93,12	1.396,80
43	Pinça hartman 14cm com serrilha - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	7	268,69	1.880,83
44	Pinça hartman 16cm com serrilha - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	7	348,23	2.437,61
45	Pinça hartman 20cm com serrilha - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	5	775,03	3.875,15
46	Pinça hasteald mosquito curva 14cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	76,63	919,56
47	Pinça hasteald mosquito curva 18cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	123,19	1.231,90
48	Pinça hasteald mosquito curva 21cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	150,35	1.503,50

49	Pinça hasteald mosquito reta 14cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	76,63	919,56
50	Pinça hasteald mosquito reta 18cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	123,19	1.231,90
51	Pinça hasteald mosquito reta 21cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	150,35	1.503,50
52	Pinça kelly curva 14cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	60,14	721,68
53	Pinça kelly curva 16cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	69,84	838,08
54	Pinça kelly reta 14cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	60,14	721,68
55	Pinça kelly reta 16cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	69,84	838,08
56	Pinça kocher curva 1x2 dentes 16cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	74,69	896,28
57	Pinça kocher curva 1x2 dentes 18cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	93,12	1.117,44
58	Pinça kocher curva 1x2 dentes 21cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	112,52	1.125,20



	dentes 20cm - marca.: abc ou similar					
59	Pinça kocher curva 1x2 dentes 22cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	133,86	1.338,60
60	Pinça kocher curva 1x2 dentes 24cm ou similar	CASSIFL EX	UND	10	155,20	1.552,00
61	Pinça kocher reta 1x2 dentes 16cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	15	74,69	1.120,35
62	Pinça kocher reta 1x2 dentes 18cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	15	93,12	1.396,80
63	Pinça kocher reta 1x2 dentes 20cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	108,64	1.086,40
64	Pinça kocher reta 1x2 dentes 22cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	133,86	1.338,60
65	Pinça kocher reta 1x2 dentes 24cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	155,20	1.552,00
66	Pinça mixter 16cm baby - marca.:	CASSIFL EX	UND	15	85,36	1.280,40

	abc ou similar					
67	Pinça mixter 18cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	15	93,12	1.396,80
68	Pinça mixter 20cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	113,49	1.134,90
69	Pinça mixter 22cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	133,86	1.338,60
70	Pinça mixter 24cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	155,20	1.552,00
71	Pinça pozzi 25cm para colo uterino - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	108,64	1.086,40
72	Pinça professor medina 24cm 2mm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	5	414,19	2.070,95
73	Pinça professor medina 24cm 3mm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	5	425,83	2.129,15
74	Pinça professor medina 24cm 4mm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	5	444,26	2.221,30
75	Pinça professor medina 24cm 5mm - marca.:	CASSIFL EX	UND	5	455,90	2.279,50



	abc ou similar					
76	Tesoura cirurgica f/f curva 15cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	69,84	698,40
77	Tesoura cirurgica f/f curva 17cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	69,84	698,40
78	Tesoura cirurgica f/f reta 15cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	50,44	504,40
79	Tesoura cirurgica f/f reta 17cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	69,84	698,40
80	Tesoura cirurgica f/r curva 15cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	50,44	504,40
81	Tesoura cirurgica f/r curva 17cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	69,84	698,40
82	Tesoura cirurgica f/r reta 15cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	50,44	504,40
83	Tesoura cirurgica f/r reta 17cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	69,84	698,40
84	Tesoura iris curva 09cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	31,04	310,40

85	Tesoura iris curva 12cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	31,04	310,40
86	Tesoura iris reta 09cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	31,04	310,40
87	Tesoura iris reta 12cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	31,04	310,40
88	Tesoura lister 18cm para bandagem - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	108,64	1.086,40
89	Tesoura lister 20cm para bandagem - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	128,04	1.280,40
90	Tesoura mayo stille curva 15cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	69,84	698,40
91	Tesoura mayo stille curva 17cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	79,54	795,40
92	Tesoura mayo stille curva 19cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	108,64	1.086,40
93	Tesoura mayo stille curva 23cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	123,19	1.231,90
94	Tesoura mayo stille curva 25cm -	CASSIFL EX	UND	10	133,86	1.338,60

2 PL 56
 PA 107/2018
 L 1001/2019
 JSS.

	marca.: abc ou similar					
95	Tesoura mayo stille reta 15cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	69,84	698,40
96	Tesoura mayo stille reta 17cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	85,36	853,60
97	Tesoura mayo stille reta 19cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	108,6 4	1.086,4 0
98	Tesoura mayo stille reta 23cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	10	133,8 6	1.338,6 0
99	Tesoura mayo stille reta 25cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	8	152,2 9	1.218,3 2
10 0	Tesoura metzemba um curva 12cm - abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	69,84	838,08
10 1	Tesoura metzemba um curva 15cm - abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	75,66	907,92
10 2	Tesoura metzemba um curva 18cm - abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	95,06	1.140,7 2
10 3	Tesoura metzemba um curva 20cm - abc ou similar	CASSIFL EX	UND	8	108,6 4	869,12
10 4	Tesoura metzemba um curva 23cm - abc ou similar	CASSIFL EX	UND	8	143,5 6	1.148,4 8

10 5	Tesoura metzemba um curva 26cm - abc ou similar	CASSIFL EX	UND	8	205,6 4	1.645,1 2
10 6	Tesoura micro cirurgica curva 14cm - abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	69,84	838,08
10 7	Tesoura micro cirurgica curva 18cm - abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	89,24	1.070,8 8
10 8	Tesoura micro cirurgica reta 14cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	69,84	838,08
10 9	Tesoura micro cirurgica reta 18cm - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	89,24	1.070,8 8
11 0	Tesoura spencer 9cm ret. pontos - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	42,68	512,16
11 1	Tesoura spencer 13cm ret. pontos - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	12	55,29	663,48
11 2	Valvula doyen 24cm 45x0,60m m gineco - marca.: abc ou similar	ABC	UND	6	215,3 4	1.292,0 4
11 3	Valvula doyen 24cm 45x0,90m m gineco - marca.: abc ou similar	ABC	UND	6	229,8 9	1.379,3 4

PA 107/2018
L ADOL/2019
ASS.

11 4	Valvula doyen 24cm 45x120m m gineco. - marca.: abc ou similar	ABC	UND	6	247,3 5	1.484,1 0
11 5	Valvula doyen 24cm 60x0,60m m gineco. - marca.: abc ou similar	ABC	UND	6	269,6 6	1.617,9 6
11 6	Afastador parabeuf 13x125m m - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	15	22,31	334,65
11 7	Afastador farabeuf 15x150m m - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	15	27,16	407,40
11 8	Cabo p/ bisturi nº3 (p/laminas nº10 a 17) - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	20	15,52	310,40
11 9	Cabo p/ bisturi nº4 (p/laminas nº 18 a 36) - marca.: abc ou similar	CASSIFL EX	UND	20	15,52	310,40
12 0	Negatoscó pio 1 corpo	MODEL O	UND	10	320,1 0	3.201,0 0
						128.242 ,73

LOTE III -
MATERIAL
HOSPITAL
AR

ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	P. UNIT:	P. TOTAL
1	Seringa 1 ml	S R	UND	50.0 00	0,34	16.975, 00
2	Seringa 3 ml	S R	UND	80.0 00	0,29	23.280, 00

3	Seringa 5 ml	S R	UND	80.0 00	0,34	27.160 00
4	Seringa 10 ml	S R	UND	80.0 00	0,41	32.592, 00
5	Seringa 20 ml	S R	UND	60.0 00	0,68	40.740, 00
6	Seringa 60 ml	S R	UND	300	3,40	1.018,5 0
7	Agulha 13x45 cx c/100 - marca.: bramac ou similar	SOLIDO R	CAIXA	700	12,61	8.827,0 0
8	Agulha 20x0,55 cx c/100 - marca.: solidor ou similar	SOLIDO R	CAIXA	500	12,61	6.305,0 0
9	Agulha 20x40 cx c/100 - marca.: solidor ou similar	SOLIDO R	CAIXA	500	12,61	6.305,0 0
10	Agulha 25x6 cx c/100 - marca.: solidor ou similar	SOLIDO R	CAIXA	500	12,61	6.305,0 0
11	Agulha 25x7 cx c/100 - marca.: solidor ou similar	SOLIDO R	CAIXA	1.00 0	12,61	12.610, 00
12	Agulha 25x8 cx c/100 - marca.: solidor ou similar	SOLIDO R	CAIXA	500	12,61	6.305,0 0
13	Agulha 40x12 cx c/100	SOLIDO R	CAIXA	350	12,61	4.413,5 0
14	Agulha espinal (raque) n.22g cx c/ 025	PROCAR E	CAIXA	100	184,3 0	18.430, 00
15	Agulha espinal (raque) n.23g cx c/025	PROCAR E	CAIXA	100	184,3 0	18.430, 00
16	Agulha espinal (raque) n	PROCAR E	CAIXA	100	184,3 0	18.430, 00

INFL 58
PA 10712018
LADO 2019
JASS.

	25g cx c/025					
17	Agulha espnal (raque) n.26g cx c/025	PROCAR E	CAIXA	100	184,3 0	18.430,00
18	Scalp descartave l n° 19	LAMED D	UNIDA DE	10.0 00	0,39	3.880,00
19	Scalp descartave l n° 23	LAMED D	UNIDA DE	25.0 00	0,39	9.700,00
20	Scalp descartave l n° 25	LAMED D	UNIDA DE	20.0 00	0,39	7.760,00
21	Scalp descartave l n° 27	LAMED D	UNIDA DE	10.0 00	0,39	3.880,00
22	Cateter intrav. n° 16 cx com 50 - marca.: solidor ou similar	LAMED D	CAIXA	15	76,63	1.149,45
23	Cateter intrav. n° 18 cx com 50 - marca.: solidor ou similar	LAMED D	CAIXA	20	76,63	1.532,60
24	Cateter intrav. n° 20 cx com 50 - marca.: solidor ou similar	LAMED D	CAIXA	20	76,63	1.532,60
25	Cateter intrav. n° 22 cx com 50 - marca.: solidor ou similar	LAMED D	CAIXA	25	76,63	1.915,75
26	Cateter intrav. n° 24 cx com 50 - marca.: solidor ou similar	LAMED D	CAIXA	25	82,45	2.061,25
27	Cateter nasal tipo óculos pacote com 20 unidades	LAMED D	PACOT E	80	46,56	3.724,80
28	Kit Citopat. escova end. esp. de ayre,	ADLIN	KIT	6.00 0	4,75	28.518,00

	col. lám. de vidro, swab					
29	Especulo vaginal descartave l kolplast ou similar P	ADLIN	UNID	1.00 0	2,72	2.716,00
30	Especulo vaginal descartave l kolplast ou similar M	ADLIN	UNID	4.00 0	3,01	12.028,00
31	Especulo vaginal descartave l kolplast ou similar G	ADLIN	UNID	1.00 0	3,69	3.686,00
32	Fixador citopatolo gico spray 100 ml, Adlen bou similar	ADLIN	UNID	50	15,42	771,15
33	Sonda de foley 2 vias n° 08	LAMED D	UNIDA DE	100	5,53	552,90
34	Sonda de foley 2 vias n° 10	LAMED D	UNIDA DE	100	5,53	552,90
35	Sonda de foley 3 vias n° 20 caixa com 10	LAMED D	CAIXA	50	106,7 0	5.335,00
36	Sonda de foley 3 vias n° 24 caixa com 10	LAMED D	CAIXA	50	106,7 0	5.335,00
37	Sonda de foley n° 12 cx c/10	LAMED D	CAIXA	120	55,29	6.634,80
38	Sonda de foley n° 14 cx c/10	LAMED D	CAIXA	120	55,29	6.634,80
39	Sonda de foley n° 16 cx c/10	LAMED D	CAIXA	180	55,29	9.952,20
40	Sonda de foley n° 18 cx c/10	LAMED D	CAIXA	180	55,29	9.952,20
41	Sonda de foley n° 24 cx c/10	LAMED D	CAIXA	150	55,29	8.293,50
42	Sonda nasogástri ca curta n° 08 pct c/10	MEDSO NDA	PACOT E	100	15,52	1.552,00
43	Sonda nasogástri ca curta	MEDSO NDA	PACOT E	100	17,46	1.746,00

PIND
59
PA 10/1/2018
AD 01/2019
ASS.

	nº10 pct c/10					
44	Sonda nasogástri ca curta nº12 pct c/10	MEDSO NDA	PACOT E	100	19,40	1.940,0 0
45	Sonda nasogástri ca curta nº14 pct c/10	MEDSO NDA	PACOT E	100	21,34	2.134,0 0
46	Sonda nasogástri ca curta nº16 pct c/10	MEDSO NDA	PACOT E	100	23,28	2.328,0 0
47	Sonda nasogástri ca longa nº14 pct c/10	MEDSO NDA	PACOT E	100	24,25	2.425,0 0
48	Sonda nasogástri ca longa nº16 pct c/10	MEDSO NDA	PACOT E	100	27,16	2.716,0 0
49	Sonda nasogástri ca longa nº18 pct c/10	MEDSO NDA	PACOT E	100	29,10	2.910,0 0
50	Sonda nasogástri ca longa nº10 pct c/10	MEDSO NDA	PACOT E	100	24,25	2.425,0 0
51	Sonda nasogástri ca longa nº12 pct c/10	MEDSO NDA	PACOT E	100	26,19	2.619,0 0
52	Sonda nasogástri ca longa nº20 pct c/10	MEDSO NDA	PACOT E	100	29,10	2.910,0 0
53	Sonda uretral nº04 pct c/10	LAMED D	PACOT E	150	13,58	2.037,0 0
54	Sonda uretral nº06 pct c/10	LAMED D	PACOT E	200	14,55	2.910,0 0
55	Sonda uretral nº08 pct c/10	LAMED D	PACOT E	200	15,52	3.104,0 0
56	Sonda uretral nº10 pct c/10	LAMED D	PACOT E	200	16,49	3.298,0 0

57	Sonda uretral nº12 pct c/10	LAMED D	PACOT E	200	17,46	3.492,0 0
58	Sonda uretral nº14 pct c/10	LAMED D	PACOT E	200	18,43	3.686,0 0
59	Sonda uretral nº16 pct c/10	LAMED D	PACOT E	200	19,40	3.880,0 0
60	Sonda retal nº14 pct c/10	LAMED D	PACOT E	150	26,19	3.928,5 0
61	Sonda traqueal nº14 pct c/10	MEDSO NDA	PACOT E	150	25,22	3.783,0 0
62	Máscara para nebulizaçã o adulto - marca.: daro ou similar	G-TECH	UNIDA DE	150	13,58	2.037,0 0
63	Máscara para nebuliz. infantil - marca.: daro ou similar	G-TECH	UNIDA DE	100	11,64	1.164,0 0
64	Máscara cirúrgica descartáve l, embalage m com 50 unidade	MEDIX	CAIXA	800	7,76	6.208,0 0
65	Equipo macrogota s	LAMED D	UNIDA DE	8.00 0	1,65	13.192, 00
66	Equipo microgota s	PHARM ATEX	UNIDA DE	5.00 0	2,38	11.882, 50
67	Equipo multivia/ 2 vias c / Clamp	LAMED D	UNIDA DE	2.00 0	2,23	4.462,0 0
68	Luva de procedime nto em latex g cx c/50 pares	MEDIX	CAIXA	1.50 0	24,25	36.375; 00
69	Luva de procedime nto em latex m cx c/50 pares	MEDIX	CAIXA	2.00 0	24,25	48.500, 00
70	Luva de procedime nto em	MEDIX	CAIXA	2.00 0	24,25	48.500, 00



	latex p cx c/50 pares					
71	Luva cirúrgica nº7 - marca.: embra Mac ou similar	SUPER MAX	PAR	1.50 0	1,94	2.910,0 0
72	Luva cirúrgica nº7,5 - marca.: embramac ou similar	SUPER MAX	PAR	2.00 0	1,94	3.880,0 0
73	Luva cirúrgica nº8 - marca.: embramac ou similar	SUPER MAX	PAR	2.00 0	1,94	3.880,0 0
74	Atadura de crepe 10 cm pct com 12 - marca.: tecare ou similar	ORTOFE N	PACOT E	1.00 0	4,66	4.656,0 0
75	Atadura de crepe 15 cm pacote com 12	ORTOFE N	PACOT E	1.00 0	5,82	5.820,0 0
76	Atadura de crepe 20 cm pct com 12 - marca.: mb textil ou similar	ORTOFE N	PACOT E	1.00 0	8,63	8.633,0 0
77	Atadura gessada 10cm cx c/20 - marca.: neve ou similar	ORTOFE N	CAIXA	150	47,53	7.129,5 0
78	Atadura gessada 15cm c/20	ORTOFE N	CAIXA	150	79,54	11.931, 00
79	Atadura gessada 20cm c/20 - marca.: neve ou similar	ORTOFE N	CAIXA	150	98,94	14.841, 00
80	Algodão hidrofico 500 g - marca.: euromed ou similar	NATHÁL YA	ROLO	200	16,49	3.298,0 0
81	Algodão ortopédico 10 cm	ORTOFE N	PACOT E	150	6,11	916,65

	pacote com 12					
82	Algodão ortopedico 15 cm pacote com 12	ORTOFE N	PACOT E	150	8,73	1.309,5 0
83	Algodão ortopedico 20 cm pacote com 12	ORTOFE N	PACOT E	150	11,54	1.731,4 5
84	Gaze tipo queijo 91x91	ORTOFE N	pacote	200	28,13	5.626,0 0
85	Clorexidina e 2% 1000 ml cx 12 - marca.: cristalia ou similar	RIOQUÍ MICA	CAIXA	30	375,3 9	11.261, 70
86	Clorexidina a solução alcoólica, 0,5% 1000 ml	RIOQUÍ MICA	LITRO	30	27,16	814,80
87	Detergent e enz. com 3 enzimas - marca.: sinord ou similar	VICPHA RMA	UNIDA DE	60	40,74	2.444,4 0
88	Detergent e enz. p/ desincrost ar d/ís - : sinordrd ou similar	VICPHA RMA	UNIDA DE	60	42,68	2.560,8 0
89	Formol liquido 10% 1.000ml- marca.: lens ou similar	RIOQUÍ MICA	UNIDA DE	60	27,16	1.629,6 0
90	Gel p/ ultrason gl 5kg - marca.: fortsan ou similar	CARBO GEL	UNIDA DE	80	32,01	2.560,8 0
91	Povidine dergem. 1000ml c/12 - vicfarma ou similar	VICPHA RMA	CAIXA	30	32,01	960,30
92	Água deionizada 1000 ml - marca.: foxsan ou similar	QUALYB LASS	UNIDA DE	60	14,55	873,00

FL 61
PA 107/2018
L ADOL 2019
ASS.

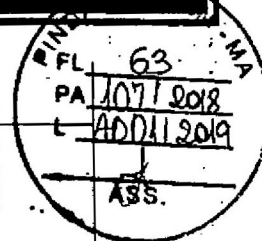
PARE MIRIM
PA 1 07/12/2018
ADOMI 2019
ASS.

93	Alcool 70% 1000 ml cx com 12 - marca.: itaja ou similar	ITAJÁ	CAIXA	70	93,12	6.518,40
94	Alcool acido 3% 1000 ml - marca.: renlab ou similar	VICPHA RMA	UNIDA DE	60	106,70	6.402,00
95	Descartex 13l - marca.: grandesc ou similar	MEDIX	UNIDA DE	200	7,66	1.532,60
96	Escova cirúrgica com (pvpi) - marca.: vicfarma ou similar	VICPHA RMA	UNIDA DE	350	3,78	1.324,05
97	Espatula de ayre com 100 unidade - marca.: teuto ou similar	THEOTO	PACOTE	80	9,70	776,00
98	Glicosímetro - marca.: fácil ou similar	ON CALL PLUS	UNIDA DE	50	77,60	3.880,00
99	Tira de teste reag. p/glicemia, fácil ou similar cx 2 em 1 c/ 50 und	ON CALL PLUS	CAIXA	100	58,20	5.820,00
100	Lençol de papel hosp. 50cm x 50m - marca.: plumax ou similar	PLUMAX	ROLO	1.000	11,64	11.640,00
101	Lancetas automática para glicemia, caixa com 100 unidades	G-TECH	CAIXA	100	54,32	5.432,00
102	Lanceta para glicemia, caixa com 100 unidades	G-TECH	CAIXA	150	46,56	6.984,00

103	Fita crepe 101 la 24mmx50 m 3m	MISSNER	UNIDADE	100	8,05	805,10
104	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30 metros	MISSNER	UNIDADE	500	8,73	4.365,00
105	Espatula po 10 cm x 4,5m - marca.: missner ou similar	MISSNER	UNIDADE	1.800	10,67	19.206,00
106	Fita cirúrgica microporosa hip. 10cmx50m : siex ou similar	MISSNER	UNIDADE	800	9,70	7.760,00
107	Fita cirúrgica microporosa hip. 5cmx50m - marca.: siex ou similar	MISSNER	UNIDADE	800	5,82	4.656,00
108	Clamp umbilical, pacote com 100	SOLIDO R	PACOTE	30	58,20	1.746,00
109	Lâmina de bisturi nº 15 - marca.: maxcor ou similar ou similar	SOLIDO R	UNIDADE	10.000	0,32	3.201,00
110	Lâmina de bisturi nº 24 - marca.: maxcor ou similar ou similar	SOLIDO R	UNIDADE	10.000	0,38	3.783,00
111	Lamina de vidro lisa 26x76 cx c/50 vision glass ou similar	LAMEDID	CAIXA	50	7,66	383,15
112	Propé descartável - marca.: Sky ou similar	MEDIX	PAR	10.000	0,53	5.335,00
113	Touca cirúrgica	MEDIX	UNIDADE	10.000	0,12	1.164,00

	descartável					
114	Babador descartável c/100 - marca.: ss plus ou similar	SS PLUS	PACOTE	150	19,40	2.910,00
115	Amortilha plástica 250 ml - marca.: jprolab ou similar	JPROLAB	UNIDADE	150	3,78	567,45
116	Amortilha plástica 500 ml - marca.: jprolab ou similar	JPROLAB	UNIDADE	150	5,34	800,25
117	Ambú adulto - marca.: romed ou similar	MACRO SUL	UNIDADE	10	284,21	2.842,10
118	Ambú infantil - marca.: romed ou similar	MACRO SUL	UNIDADE	10	284,21	2.842,10
119	Fio algodão 0-0 c/ag. 4cm cx com 24 - somerville ou similar	SHALON	CAIXA	80	42,68	3.414,40
120	Fio algodão 0-0 s/ag. Cx com 24 - marca.: somerville ou similar	SHALON	CAIXA	80	42,68	3.414,40
121	Fio algodão 2-0 c/ag. 4cm cx c/ 24 - marca.: somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	42,68	4.268,00
122	Fio algodão 2-0 s/ag. Cx c/ 24 - marca.: somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	42,68	4.268,00
123	Fio catgut cromado 0-0 c/ag 4cm cx c/24 - somerville	SHALON	CAIXA	100	121,25	12.125,00

	e ou similar					
124	Fio catgut cromado 1-0 c/ag 4cm cx c/24 somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	121,25	12.125,00
125	Fio catgut cromado 2-0 c/ag 4cm cx c/24 somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	121,25	12.125,00
126	Fio catgut cromado 3-0 c/ag 4cm cx c/24 somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	121,25	12.125,00
127	Fio catgut simples 0-0 c/ag 4cm cx c/24 somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	121,25	12.125,00
128	Fio catgut simples 2-0 c/ag 4cm cx c/24 somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	121,25	12.125,00
129	Fio kit obstétrico caixa c/24 - marca.: pointsutur e ou similar	SHALON	CAIXA	100	315,25	31.525,00
130	Fio nylon 0-0 c/ag 4cm cx c/24 - marca.: somerville ou similar	PROCAR E	CAIXA	100	57,23	5.723,00
131	Fio nylon 2-0 c/ag 4cm cx c/24 - marca.: somerville ou similar	PROCAR E	CAIXA	100	57,23	5.723,00
132	Fio nylon 3-0 c/ag 4cm cx c/24 - marca.: somerville ou similar	PROCAR E	CAIXA	100	57,23	5.723,00

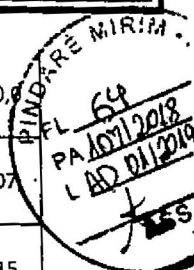


133	Fio nylon 4-0 c/ag 4cm cx c/24 - marca.: somerville ou similar	PROCAR E	CAIXA	100	57,23	5.723,00
134	Fio nylon 5-0 c/ag 4cm cx c/24 - marca.: somerville ou similar	PROCAR E	CAIXA	100	57,23	5.723,00
135	Fio polipropileno 0-0 c/ag 4cm cx c/24 somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	60,14	6.014,00
136	Fio polipropileno 1-0 c/ag 4cm cx c/24 somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	60,14	6.014,00
						1.005,424,40

**LOTE IV -
MEDICAMENTOS
HOSPITALARES**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	P. UNIT:	P. TOTAL
1	Cetoprofeno injetável EV	NOVAFARMA	Frasco	1000	6,11	6.111,00
2	Cetoprofeno injetável IM	NOVAFARMA	Ampola	800	5,72	4.578,40
3	Diclofenaco de sódio inj	FARMACE	Ampola	8000	1,07	8.536,00
4	Diclofenaco de Potássio inj.	TEUTO	Ampola	8000	1,36	10.864,00
5	Dipirona inj	FARMACE	Ampola	10000	1,07	10.670,00
6	Tenoxicam inj	U. QUIMICA	Ampola	3000	8,05	24.153,00
7	Tenoxicam inj	U. QUIMICA	Ampola	3000	11,54	34.629,00

8	Amicacina injetável	NOVAFARMA	Ampola	2000	2,91	5.820,00
9	Ampicilina inj	TEUTO	Ampola	3000	7,47	22.407,00
10	Ampicilina inj	TEUTO	Ampola	3500	8,63	30.215,50
11	Benzilpenicilina benzatina	BLAU	Ampola	2500	8,05	20.127,50
12	Benzilpenicilina benzatina	BLAU	Ampola	2000	7,37	14.744,00
13	Benzilpenicilina potássica	BLAU	Ampola	3000	9,60	28.809,00
14	Benzilpenicilina procaina + benzilpenicilina potássica	BLAU	Ampola	2000	5,34	10.670,00
15	Cefalotina	AGILA	Ampola	5000	4,17	20.855,00
16	Cefepime inj	U. QUIMICA	Ampola	800	5,92	4.733,60
17	Ceftriaxona IV	AGILA	Ampola	2000	3,98	7.954,00
18	Ceftriaxona IM	AGILA	Ampola	2000	3,98	7.954,00
19	Ciprofloxacina inj	HALEXISTAR	Ampola	1200	31,04	37.248,00
20	Clindamicina inj	HYPOFARMA	Ampola	1000	4,46	4.462,00
21	Gentamicina	SANTISA	Ampola	1500	1,07	1.600,50
22	Gentamicina	SANTISA	Ampola	3000	1,36	4.074,00
23	Gentamicina	SANTISA	Ampola	6000	1,84	11.058,00
24	Levofloxacina injetável - bolsa com 100mL	HALEXISTAR	Ampola	1200	22,80	27.354,00
25	Neomicina + bacitracina - 10g pomada	SOBRAL	Bisnaga	300	2,23	669,30
26	Oxacilina	NOVAFARMA	Ampola	1000	5,34	5.335,00



27	Oxacilina	NOVAFARMA	Ampola	1500	7,08	10.621,50
28	Dexametasona - 2,5mL inj	FARMACE	Ampola	8000	1,36	10.864,00
29	Dexametasona - 2mg inj	FARMACE	Ampola	6500	1,07	6.935,50
30	Hidrocortisona	NOVAFARMA	Ampola	3000	5,43	16.296,00
31	Hidrocortisona	NOVAFARMA	Ampola	3000	10,77	32.301,00
32	Metilprednisolona, succinato solução injetável	U. QUIMICA	Ampola	800	13,68	10.941,60
33	Metilprednisolona, succinato solução injetável	U. QUIMICA	Ampola	800	26,09	20.874,40
34	Tramadol inj	U. QUIMICA	Ampola	1000	1,12	1.115,50
35	Tramadol inj	U. QUIMICA	Ampola	1000	1,29	1.290,10
36	Lidocaina - 30g gel	HIPOLABOR	Bisnaga	200	6,11	1.222,20
37	Lidocaina com vasoconstritor, frasco-ampola com 20mL	HYPOFARMA	Ampola	2000	4,17	8.342,00
38	Lidocaina sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20mL	HYPOFARMA	Ampola	3000	3,77	11.319,90
39	Prometazina - 2mL inj	HIPOLABOR	Ampola	5000	3,69	18.430,00
40	Prometazina - 2mL inj	HIPOLABOR	Ampola	5000	2,62	13.095,00
41	Bromoprida inj	NOVAFARMA	Ampola	3500	1,16	4.074,00
42	Metoclopramida inj	FARMACE	Ampola	6000	0,64	3.841,20
43	ENOXAHEPARINA	U. QUIMICA	Ampola	600	23,57	14.142,60

44	Omeprazol inj	U. QUIMICA	Ampola	1000	10,96	10.961,00
45	Ranitidina inj	FARMACE	Ampola	5000	0,85	4.268,00
46	Ácido tranexâmico 10% - 5mL injetável solução injetável	HIPOLABOR	Ampola	4000	6,98	27.936,00
47	Vitamina K Im	HIPOLABOR	Ampola	3500	1,94	6.790,00
48	Fitomenadiona inj IM	HIPOLABOR	Ampola	2000	1,94	3.880,00
49	Aminofilina inj	FARMACE	Ampola	3000	1,34	4.015,80
50	Neostigmina	U. QUIMICA	Ampola	1500	1,46	2.182,50
51	Suxametônio injetável	NOVAFARMA	Ampola	1000	16,39	16.393,00
52	Furosemida inj	FARMACE	Ampola	5000	0,76	3.783,00
53	Manitol - fr com	FARMACE	Frasco	2000	8,05	16.102,00
54	Água destilada para injeção, sistema fechado	FARMACE	Frasco	500	5,34	2.667,50
55	Água destilada para injeção	FARMACE	Ampola	5000	0,23	1.164,00
56	Água destilada para injeção	FARMACE	Ampola	6000	0,25	1.513,20
57	Água destilada para injeção, sistema fechado	FARMACE	Frasco	1000	3,69	3.686,00
58	Água destilada para injeção, sistema fechado	FARMACE	Frasco	1500	4,46	6.693,00
59	Cloreto de potássio solução oral	FARMACE	Frasco	50	9,41	470,45

PL 65
PA 13/01/2018
L 00012070
JAS

60	Cloreto de sódio inj, sist. fechado - BOLSA FLEX. LIVRE DE PVC	FARMA CE	Bolsa	1500	2,81	4.219,50
61	Cloreto de sódio inj	FARMA CE	Ampol a	1000	0,71	708,10
62	Cloreto de sódio inj, sis. fechado - BOLSA FLEXIVEL LIVRE DE PVC	FARMA CE	Bolsa	4000	3,67	14.666,40
63	Cloreto de sódio inj, sist. fechado - BOLSA FLEX. LIVRE DE PVC	FARMA CE	Bolsa	8400	4,46	37.480,80
64	Cloreto de sódio inj	FARMA CE	Ampol a	1000	0,70	698,40
65	Cloreto de sódio inj	FARMA CE	Ampol a	1000	0,95	950,60
66	Glicose inj 25%	FARMA CE	Ampol a	2000	0,34	679,00
67	Glicose inj, sistema fechado 50%	FARMA CE	Frasco	3000	0,40	1.193,10
68	Glicose inj, sistema fechado 500ML	FARMA CE	Frasco	7200	4,75	34.221,60
69	Glicose + Clor. de sódio inj, sist. Fech. BOLSA FLEX. LIVRE DE PVC	FARMA CE	Bolsa	4000	5,14	20.564,00
70	Glicose inj 50%	FARMA CE	Ampol a	4000	0,39	1.552,00
71	Ringer C/ lactato sist. fechado - BOLSA FLEXIVEL LIVRE DE PVC	FARMA CE	Bolsa	4800	5,34	25.608,00
72	Ringer simples sistema fechado - BOLSA	FARMA CE	Bolsa	4800	5,43	26.073,60

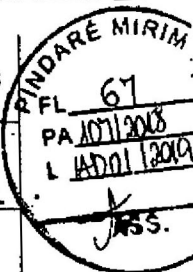
	FLEXIVEL LIVRE DE PVC					
73	Flet enema com 133ml	NATULA B	Frasco	900	11,35	10.214,10
74	Ácido Ascórbico inj	FARMA CE	Ampol a	8000	1,05	8.380,80
75	Complexo B inj	SANTIS A	Ampol a	7000	1,44	10.049,20
76	Atropina	FARMA CE	Ampol a	1000	1,24	1.241,60
77	Brometo de n-butil escopolamina inj	FARMA CE	Ampol a	4000	1,72	6.867,60
78	Dipirona + brometo de n-butil escopolamina inj	FARMA CE	Ampol a	6000	2,47	14.841,00
79	Adrenalina	HIPOLABOR	Ampol a	1500	6,60	9.894,00
80	Etilefrina	HIPOLABOR	Ampol a	3000	2,04	6.111,00
81	Neocafina pesada-Cloridato de Bupivacaína + glicose 8%	HYPOFARMAL	AMPO LA	3000	3,86	11.581,80
82	OCITOCIN A IV	U. QUIMICA	AMPO LA	2500	2,07	5.165,25
83	Formol liquido	RIOQUIMICO	LT	40	184,30	7.372,00
						924.177,20

LOTE V -
MATERIAL
ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	P. UNIT:	P. TOTAL
1	Descolador de Molt	FAVA	Unidade	50	50,44	2.522,00
2	Alavanca Reta	FAVA	Unidade	20	60,14	1.202,80
3	Alavanca Direita	FAVA	Unidade	20	60,14	1.202,80

4	Alavanca Esquerda	FAVA	Unidade	15	63,05	945,75
5	Alavanca Apical	FAVA	Unidade	15	69,84	1.047,60
6	Afastador	FAVA	Unidade	22	74,69	1.643,18
7	Caneta Alta Rotação	CALU	kit	6	1.193,10	7.158,60
8	Seringa Carpule	IODONTOSUL	Unidade	20	57,23	1.144,60
9	Fórceps 18R	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
10	Forceps 18L	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
11	Forceps 69	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
12	Forceps 16	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
13	Forceps 17	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
14	Forceps 151	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
15	Forceps 150	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
16	Forceps 18 D Infantil	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
17	Forceps 17 Infantil	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
18	Forceps 150 Infantil	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
19	Porta Agulha	CASSIFLEX	Unidade	20	43,65	873,00
20	Mordedor infantil	IODONTOSUL	Unidade	15	31,04	465,60
21	Mordedor adulto	IODONTOSUL	Unidade	15	36,86	552,90
22	Avental de chumbo infantil	IODONTOSUL	Unidade	4	399,64	1.598,56
23	Avental de chumbo adulto	IODONTOSUL	Unidade	4	725,56	2.902,24
24	Color de tireoide Infantil	IODONTOSUL	Unidade	4	230,86	923,44
25	Color de tireoide adulto	IODONTOSUL	Unidade	4	419,04	1.676,16

26	Negascópio 01 Corpo	MODEL O	Unidade	8	320,10	2.560,80
27	Kit de posicionador Infantil	MAQUIRA	kit	5	129,98	649,90
28	Kit de posicionador Adulto	MAQUIRA	kit	5	183,33	916,65
29	Cuba para Soro	CASSIFLEX	Unidade	8	75,66	605,28
30	Alveolotomo	SSPLUS	Unidade	25	64,02	1.600,50
31	Espelho com Cabo	FAVA	Unidade	50	15,04	751,75
32	Explorador	FAVA	Unidade	25	50,44	1.261,00
33	Aplicador Hidróxido de Cálcio	FAVA	Unidade	25	86,33	2.158,25
34	Cureta Dentinaria 11/12	FAVA	Unidade	20	54,32	1.086,40
35	Espatula para Resina suprafill	IODONTOSUL	Unidade	20	42,68	853,60
36	Seringa Carpule	FAVA	Unidade	15	50,44	756,60
37	Broqueiro	FAVA	Unidade	10	42,68	426,80
38	Placa de Vidro	IODONTOSUL	Unidade	30	18,33	549,99
39	Espatula 24	FAVA	Unidade	10	85,36	853,60
40	Espatula 36	FAVA	Unidade	10	89,24	892,40
41	Abridor de Boca Infantil	IODONTOSUL	Unidade	12	42,68	512,16
42	Abridor de Boca Adulto	IODONTOSUL	Unidade	12	66,93	803,16
43	Pode Dappen	IODONTOSUL	Unidade	30	12,90	387,03
44	Porta Matriz	IODONTOSUL	Unidade	15	70,13	1.051,97
45	Caixa Perfurada M	IODONTOSUL	Unidade	6	129,98	779,88
46	Caixa Perfurada G	IODONTOSUL	Unidade	6	183,33	1.099,98
47	Cureta Gracey 13-14	FAVA	Unidade	10	76,63	766,30
48	Cureta Gracey 17-18	FAVA	Unidade	10	86,33	863,30



49	Cureta Maccal 17-18	FAVA	Unidade	10	94,09	940,90
50	Caneta Baixa Rotação	FAVA	kit	5	1.163,03	5.815,15
51	Gaze 7,5 X 7,5 C/500	ORTOFEN	pacote	400	16,49	6.596,00
52	Anestésico Lidocaína + Epinefrina DFL	DFL	cx	120	86,33	10.359,60
53	Anestésico Articaina + Epinefrina DFL	DFL	cx	40	177,51	7.100,40
54	Agulha Gengival Curta	PROCAR E	Unidade	180	52,38	9.428,40
55	Agulha Gengival Longa	PROCAR E	Unidade	180	52,38	9.428,40
56	Fio de Sutura NYLON 0 C/24	PROCAR E	cx	120	46,56	5.587,20
57	Fio de Sutura SEDA 3-0 C/24	PROCAR E	cx	60	40,74	2.444,40
58	Esponja Hemostática	VICPHARMA	Unidade	36	27,16	977,76
59	Anestésico Tópico	DFL	pot	100	28,03	2.803,30
60	Broca Cirúrgica Cilíndrica	FAVA	Unidade	120	21,34	2.560,80
61	Broca Cirúrgica Esférica	FAVA	Unidade	180	7,76	1.396,80
62	Sugador Cirúrgico	SSPLUS	Unidade	120	15,81	1.897,32
63	Luva Cirúrgica 7.5	SUPER MAX	par	800	1,84	1.474,40
64	Luva Cirúrgica 6.5	SUPER MAX	par	800	1,84	1.474,40
65	Papel Grau Cirúrgico (10x100m)	MASTER	Unidade	30	106,70	3.201,00
66	Papel Grau Cirúrgico (25x100m)	MASTER	Unidade	30	206,61	6.198,30
67	Álcool 70% Líquido	ITAJÁ	lt	180	7,76	1.396,80
68	Álcool 70% Gel	ITAJÁ	Unidade	60	8,05	483,06

69	Periogard 2 litros	IODONTOSUL	Unidade	40	57,23	2.289,20
70	Seringa Descartável 10 ml	SR	Unidade	2.500	0,48	1.188,25
71	Lubrificante de caneta	MAQUIRA	Unidade	40	24,25	970,00
72	Fita para Autoclave	MISSNER	Unidade	120	8,63	1.035,96
73	Resina LLIS cor A1	DFL	Unidade	30	76,63	2.298,90
74	Resina LLIS cor A2	DFL	Unidade	30	76,63	2.298,90
75	Resina LLIS cor A3.5	DFL	Unidade	30	76,63	2.298,90
76	Resina Z100 Cor A3	DFL	Unidade	30	89,24	2.677,20
77	Adesivo prime bond	DFL	fr	60	40,74	2.444,40
78	Hidróxido de Cálcio	DFL	Unidade	80	26,19	2.095,20
79	Hidróxido de Cálcio P.A.	DFL	Unidade	60	32,01	1.920,60
80	Hipoclorito de Sódio 1,0%	DFL	Unidade	60	35,89	2.153,40
81	Hemostop	DFL	Unidade	40	11,64	465,60
82	Algodão em Roleta c/100	SSPLUS	pacote	120	3,88	465,60
83	Algodão 500gr	NATHÁLIA	rl	100	14,55	1.455,00
84	Broca 1012	FAVA	Unidade	100	8,73	873,00
85	Broca 1013	FAVA	Unidade	100	8,73	873,00
86	Broca 1014	FAVA	Unidade	100	8,73	873,00
87	Broca 1016	FAVA	Unidade	100	8,73	873,00
88	Broca 2200	FAVA	Unidade	100	8,73	873,00
89	Broca formato Pêra	FAVA	Unidade	100	8,73	873,00
90	Broca formato tronco-cônica	FAVA	Unidade	100	8,73	873,00
91	Broca formato cilíndrica	FAVA	Unidade	100	8,73	873,00



92	Kit brocas de acabamento e polimento	FAVA	Unidade	42	24,25	1.018,50
93	Escova de Robson	FAVA	Unidade	750	3,01	2.255,25
94	Escova Higiénica	VICPHARMMA	Unidade	8.000	3,69	29.488,00
95	Pasta profilática	MAQUIRA	Unidade	60	15,52	931,20
96	Microbrus h Ponta Fina	MAQUIRA	cx	40	33,95	1.358,00
97	Microbrus h Ponta Regular	MAQUIRA	cx	40	34,92	1.396,80
	Flúor	SSPLUS	fr	120	14,55	1.746,00
99	Fio Dental	SSPLUS	Unidade	60	28,13	1.687,80
100	Sugador descartável	SSPLUS	Unidade	120	8,63	1.035,96
101	Luva Procedimento nos tamanhos P	SUPERMAX	cx	180	24,74	4.452,30
102	Luva Procedimento nos tamanhos M	SUPERMAX	cx	180	24,74	4.452,30
103	Luva Procedimento nos tamanhos G	SUPERMAX	cx	100	24,74	2.473,50
104	Ionômero de Vidro Pó e Líquido	IODONTOSUL	Unidade	40	27,16	1.086,40
105	Ácido Fosfórico 37%	DFL	pct	120	14,45	1.734,36
106	Tira de Lixa	DFL	pacote	100	8,63	863,30
107	Tira Poliéster	DFL	pacote	100	12,90	1.290,10
108	Papel Carbono	DFL	pacote	80	10,67	853,60
109	Pedra Pomes	MAQUIRA	Unidade	40	20,37	814,80
110	Matriz de Aço	MAQUIRA	Unidade	40	6,60	263,84
111	Cunha de Madeira	MAQUIRA	Unidade	35	27,16	950,60

112	Coltosol	MAQUIRA	Unidade	40	27,16	1.086,40
113	Resina Flow Cor A3	DFL	Unidade	40	47,53	1.901,20
114	Resina Flow Cor A2	DFL	Unidade	40	47,53	1.901,20
115	Filme radiográfico infantil	KODAK	cx	20	154,23	3.084,60
116	Filme radiográfico Adulto	KODAK	cx	20	154,23	3.084,60
117	Revelador	KODAK	Unidade	20	46,56	931,20
118	Fixador	KODAK	Unidade	20	46,56	931,20
119	Babador adulto descartável	SSPLUS	pct	100	17,75	1.775,10
120	Lâmina de bisturi nº 24 c/100	SOLIDOR	cx	35	36,86	1.290,10
121	Gorro	MEDIX	pacote	120	8,63	1.035,96
122	Otosporin	IODONTOSUL	Unidade	24	27,16	651,84
123	Formocresol	IODONTOSUL	Unidade	36	32,01	1.152,36
124	Máscara desc. c/50	MEDIX	cx	150	7,66	1.149,45
						257.038,85

LOTE VI -
MATERIAL
LABORATORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	P. UNIT:	P. TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA SL	SSPLUS	GL	200	31,04	6.208,00
2	ÁCIDO ÚRICO LÍQUIDO ESTÁVEL 120ML	LABTEST	KIT	40	118,34	4.733,60
3	ALBUMINA COLORÍMETRICA 250ML	LABTEST	KIT	50	128,04	6.402,00
4	AMILASE CINÉTICA 60-120TT	LABTEST	KIT	24	387,03	9.288,72

RECEBIMOS
RFL 69
PA 10/12/2018
L 10/12/2018
JASS.

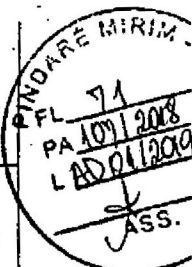
5	EDTA ANTICOAGULANTE 20ML 400TT	LABTES T	FR	80	12,90	1.032,08
6	FLUORETO ANTICOAGULANTE 20ML 400TT	LABTES T	FR	80	12,90	1.032,08
7	BILIRRUBINA CALIBRAÇÃO 60TT	LABTES T	FR	30	205,64	6.169,20
8	BIOLATEX ASO COMPLETO 100LT	LABTES T	KIT	24	163,93	3.934,32
	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 100LT	LABTES T	KIT	80	60,14	4.811,20
10	COLESTEROL MONOREAGENTE 200ML	LABTES T	UND	46	164,90	7.585,40
11	CREATININA COLORIMETRICA 100-200TT	LABTES T	KIT	46	89,24	4.105,04
12	EA 36 1000ML	LABTES T	UND	30	150,35	4.510,50
13	BIOLATEX FR LATEX 100TT	LABTES T	KIT	30	203,70	6.111,00
14	FITA REATIVA PARA URINA COM 150TT	LABTES T	UND	50	161,02	8.051,00
15	FUCSINA FENICADA DEZIEHL NELSEN 1000ML	LABTES T	LT	50	171,69	8.584,50
16	ESTANTE DE PLÁSTICO COM 200 TB 13MM	LABTES T	UND	24	38,80	931,20
17	GAMA GT LÍQUIDO ESTÁVEL 60TT	LABTES T	KIT	36	187,21	6.739,56
18	GLICOSE MONOREAGENTE 500ML	LABTES T	KIT	40	149,38	5.975,20

19	HEMATOXILINA DE HARRIS 1000ML	LABTES T	LT	20	431,65	8.633,00
20	HIV 1/2 BIOLINE COM 25TT	LABTES T	KIT	50	417,10	20.855,00
21	LAMINA FOSCA 26X76MM C/50 UND	SOLIDO R	CX	200	11,64	2.328,00
22	LAMÍNULA 24X60 C/100 UND	SOLIDO R	UND	200	9,60	1.920,60
23	LUGOL 2% 1000ML	BIODINAMICA	UND	40	135,80	5.432,00
24	MICRO PIPETA VOLUME FIXO 1000ML	BIOCLIN	UND	10	157,14	1.571,40
25	MICRO PIPETA VOLUME FIXO 10ML	BIOCLIN	UND	10	157,14	1.571,40
26	MICRO PIPETA VOLUME FIXO 20ML	BIOCLIN	UND	10	157,14	1.571,40
27	MICRO PIPETA VOLUME FIXO 200ML	BIOCLIN	UND	10	157,14	1.571,40
28	MICRO PIPETA VOLUME FIXO 250ML	BIOCLIN	UND	10	157,14	1.571,40
29	MICRO PIPETA VOLUME FIXO 50ML	BIOCLIN	UND	10	157,14	1.571,40
30	MICRO PIPETA VOLUME FIXO 500ML	BIOCLIN	UND	10	157,14	1.571,40
31	ORANGE G 1000ML	BIODINAMICA	LT	45	171,69	7.726,05
32	INSTANTP ROV CORANTE HEMATOLÓGICO 3X500ML	LABTES T	KIT	60	150,35	9.021,00
33	BIOLATEX PCR LATEX 100TT	LABTES T	KIT	60	171,69	10.301,40

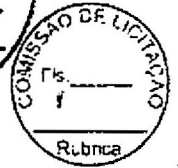
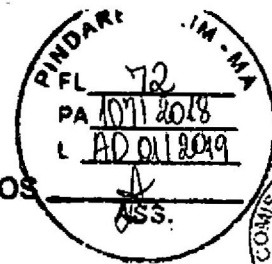


34	PIPETA WESTERGREEN 200MM	BIOLIN	UND	24	116,40	2.793,60
35	PROTEÍNAS TOTAIS COLORIMETRICA 250ML	LABTES T	FR	60	97,97	5.878,20
36	SORO ANTI-A MONOCLONAL 10ML	LABTES T	FR	40	66,93	2.677,20
37	SORO ANTI-AB MONOCLONAL 10ML	LABTES T	FR	40	89,24	3.569,60
38	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10ML	LABTES T	FR	40	66,93	2.677,20
39	SORO ANTI-D MONOCLONAL 10ML	LABTES T	FR	40	101,85	4.074,00
40	SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO 10ML	LABTES T	FR	40	279,36	11.174,40
41	TGO/AST (CINÉTICO) 120TT	LABTES T	KIT	40	164,90	6.596,00
42	TGP/AST (CINÉTICO) 120TT	LABTES T	KIT	40	164,90	6.596,00
43	TRIGLICÉRIDES CRISTAL 100TT	LABTES T	KIT	48	252,20	12.105,60
44	TUBO VÁCUO COM GEL SEPARADOR 6ML	JPROLA B	CX	25	174,60	4.365,00
45	TUBOS VACUTAINER EDTA HEMOGRAMA CX C/ 100	JPROLA B	CX	25	125,13	3.128,25
46	URÉIA ENZIMADA 500-1000TT	LABTES T	KIT	48	349,20	16.761,60
47	ALBUMINA BOVINA 22% 10ML	LABTES T	FR	62	98,94	6.134,28
48	BILIRRUBINA COLORIMETRICA 110-276TT	LABTES T	KIT	42	192,84	8.099,11

49	FOSFATAS E ALCALINA CINÉTICA 120-240TT	LABTES T	KIT	42	185,27	7.781,34
50	LÍQUIDO DE TUERCK 1000ML	BIODINAMICA	LT	80	86,33	6.906,40
51	HCG EM TIRAS SORO E URINA 100TT	LABTES T	KIT	32	135,70	4.342,50
52	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA 500TBS	JPROLA B	KIT	36	29,00	1.044,11
53	TUBO VACUTAINER - FLUORETO GLICOSE CX C/ 100	JPROLA B	CX	28	135,80	3.802,40
54	TUBO VACUTAINER SORO 5ML CX C/ 100	JPROLA B	CX	28	171,69	4.807,32
55	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	BIODINAMICA	FR	80	50,44	4.035,20
56	HEMOPLU S SANGUE OCULTO NAS FESES 30TT	LABTES T	KIT	40	412,25	16.490,00
57	ROTAVIRUS C/ 100TT	LABTES T	KIT	24	334,65	8.031,60
58	TUBO VACUTAINER SORO 10ML CX C/ 100	JPROLA B	CX	40	142,59	5.703,60
59	VDRL PRONTO PARA USO 6ML COM 300TT	LABTES T	KIT	50	163,93	8.196,50
						341.192,46
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES						3.755.949,91



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 01/2018-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezoito dia(s) do mês de janeiro de dois mil e dezoito, o Município de PAULO RAMOS, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-01/2018-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ção de Medicamentos em Geral, Medicamentos para Farmácia Básica, Materiais de Consumo Médico Hospitalar, Materiais Odontológicos, Materiais para Laboratório, Instrumentos Cirúrgicos e Equipamentos Hospitalar, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

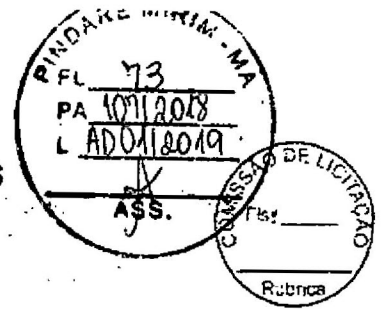
Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos



REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente Ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

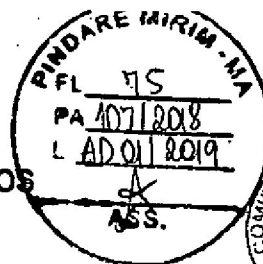
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos



ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

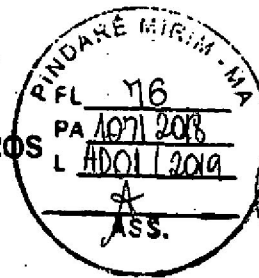
II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos



Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \cdot I = \frac{(6/100)}{365} \cdot I = 0,00016438$$

compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 01/2018-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante presente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

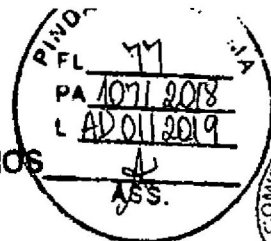
II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa,



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos



Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

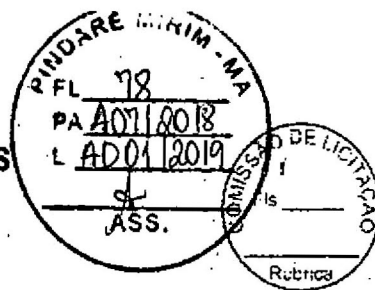
Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos



efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 01/2018-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PAULO RAMOS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PAULO RAMOS-MA, 18 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS
C.N.P.J. nº 11.244.671/0001-14
CONTRATANTE

Valmir de Mota
CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 41.487.083/0001-72
CONTRATADO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PAULO RAMOS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP 01/2018-SRP.

Empresa: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP; C.N.P.J. n° 41.487.083/0001-72, estabelecida à Rua Frederico Leda, 1197A, Jardim Valéria, Bacabal MA, representada neste ato pelo Sr(a). VALMIR DE MATOS; C.P.F. n° 958.898.683-49; R.G. n° 178854020011 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Medicamentos para farmácia básica	UNIDADE	1.00	1.099.874,270	1.099.874,27
00002	Material instrumental cirúrgico	UNIDADE	1.00	128.242,730	128.242,73
00003	Material hospitalar	UNIDADE	1.00	1.005.424,400	1.005.424,40
00004	Medicamento hospitalar	UNIDADE	1.00	924.177,200	924.177,20
00005	Material odontológico	UNIDADE	1.00	257.038,850	257.038,85
00006	Material laboratorial	UNIDADE	1.00	341.192,460	341.192,46
				VALOR TOTAL R\$	3.755.949,91

Conforme tabelas em anexo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS



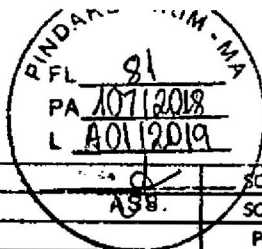
Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos



LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	Acebrofilina 10 mg/ml	PRATI	Frasco	4.500	7,74	34.832,70
2	Acebrofilina 5 mg/ml	PRATI	Frasco	4.500	6,60	29.682,00
3	Ácido Fólico 5 MG	MULTILAB	Comprimido	48.000	0,10	4.656,00
4	Albendazol 400 mg	PRATI	Comprimido	30.000	0,87	26.190,00
5	Albendazol 400 mg 10ML	PRATI	Frasco	6.000	2,41	14.433,60
6	Aloclipina 5 mg	VITAMEDIC	Comprimido	2.000	0,08	155,20
7	Ambroxol 15 mg	SOBRAL	Frasco	6.000	2,72	16.296,00
8	Ambroxol 30 mg	FARMACE	Frasco	6.000	2,72	16.296,00
9	Amoxicilina 250 mg	PRATI	Frasco	5.000	7,92	39.624,50
10	Amoxicilina 500 mg	PRATI	Comprimido	60.000	0,36	21.534,00
11	Ampicilina 250 mg	PRATI	Frasco	5.000	6,16	30.797,50
12	Ampicilina 300 mg	PRATI	Comprimido	24.000	0,33	7.915,20
13	Ácido Acetilsalicílico 100mg	SOBRAL	Comprimido	30.000	0,06	1.746,00
14	Atenolol 25 mg	PRATI	Comprimido	50.000	0,06	2.910,00
15	Atenolol 50 mg	PRATI	Comprimido	50.000	0,07	3.395,00
16	Atrovent 20ml	PRATI	Frasco	100	4,75	475,30
17	Azitromicina 250 mg	PRATI	Frasco	800	9,02	7.216,80
18	Azitromicina 500 mg	PRATI	Comprimido	30.000	1,33	39.867,00
19	Benzato de benzila 100 ml	SOBRAL	Frasco	4.500	2,23	10.039,50
20	Berotec 20ml	PRATI	Frasco	100	7,66	766,30
21	Captopril 25 mg	PRATI	Comprimido	140.000	0,04	5.432,00
22	Captopril 50 mg	PRATI	Comprimido	80.000	0,09	6.984,00
23	Cefalexina 250 mg	TEUTO	Frasco	5.000	7,57	37.830,00
24	Cefalexina 500 mg	GEOLAB	Comprimido	25.000	0,38	9.457,50
25	Cetoconazol 200 mg	PRATI	Comprimido	24.000	0,14	3.259,20
26	Cetoconazol 30 g	SOBRAL	Blsnaga	6.000	3,09	18.565,80
27	Ciclo 21	MEDLEY	Comprimido	5.000	0,29	1.455,00
28	Cimetidina 75mg mg	PRATI	Comprimido	4.000	0,29	1.164,00
29	Cinazina 25 mg	GEOLAB	Comprimido	12.000	0,16	1.862,40
30	Ciprofloxacina 500 mg	PRATI	Comprimido	20.000	0,48	9.506,00
31	Dexametossana 10 gm	SOBRAL	Blsnaga	10.000	1,61	16.102,00
32	Diclofenaco de sódio 50 mg	PRATI	Comprimido	20.000	0,07	1.358,00
33	Diclofenaco potássico 50 mg	PRATI	Comprimido	15.000	0,10	1.455,00
34	Diclofenaco resirato 10 ml	VITAMEDIC	Frasco	5.000	3,55	17.751,00
35	Digoxina 0,25 mg	GEOLAB	Comprimido	8.000	0,07	543,20
36	Dimeticona 40 mg	GEOLAB	Comprimido	6.000	0,11	640,20
37	Dimeticona 10 mg	PRATI	Frasco	5.000	2,09	10.427,50
38	Dipirona 10 ml	SOBRAL	Frasco	7.000	1,07	7.469,00
39	Dipirona 500 mg	PRATI	Comprimido	24.000	0,15	3.492,00
40	Enalapril 10 mg	GEOLAB	Comprimido	40.000	0,12	4.656,00
41	Enalapril 20 mg	GEOLAB	Comprimido	40.000	0,13	5.044,00
42	Eritromicina 250 mg	TEUTO	Frasco	4.000	8,63	34.532,00
43	Eritromicina 500 mg	SANVAL	Comprimido	7.200	1,07	7.682,40
44	Fluconazol 150 mg com dois unidade	VITAMEDIC	Comprimido	24.000	0,63	15.132,00
45	Furosemida 40 mg	PRATI	Comprimido	15.000	0,09	1.309,50
46	Glibenclamida 5 mg	GEOLAB	Comprimido	150.000	0,08	11.640,00
47	Hidroclorotiazida 25 mg	PRATI	Comprimido	150.000	0,07	10.185,00
48	Hidroclorotiazida 50 mg	PRATI	Comprimido	80.000	0,09	6.984,00
49	Hidroxplex oral (soro)	PRATI	Envelope	5.000	1,24	6.208,00
50	Hidróxido de Alumínio 100 ml	SOBRAL	Frasco	4.000	4,46	17.848,00
51	Hixziene 10 mg 15 ml	GLOBO	Frasco	3.500	16,20	56.695,50
52	Ibuprofeno 50 mg	MULTILAB	Frasco	6.000	1,84	11.058,00
53	Ibuprofeno 50 mg	PRATI	Comprimido	15.000	0,18	2.754,50
54	Iodeto de Potássio 20ml	SOBRAL	Frasco	5.000	3,69	18.430,00
55	Isossarbida 10 mg	GEOLAB	Comprimido	6.000	0,13	756,60
56	Isossarbida Sub lingual 5 mg	GEOLAB	Comprimido	6.000	0,30	1.804,20
57	Losartana 100 mg	PRATI	Comprimido	10.000	0,12	1.164,00
58	Losartana potássica 50 mg	PRATI	Comprimido	150.000	0,08	11.640,00
59	Losartana Potássica de 100 mg	PRATI	Comprimido	120.000	0,12	13.968,00

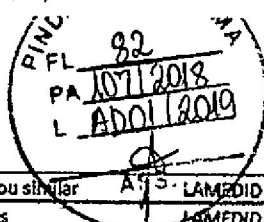
[Handwritten signature]



60	Mebendazol 100 mg	SOBRAL	Comprimido	40.000	0,12	4.656,00
61	Mebendazol 20 ml	SOBRAL	Frasco	6.000	1,89	11.349,00
62	Metformina 500 mg	PRATI	Comprimido	25.000	0,15	3.637,50
63	Metformina 850 mg	PRATI	Comprimido	30.000	0,12	3.492,00
64	Metildopa 250 mg	SANVAL	Comprimido	25.000	0,38	9.457,50
65	Metoclopramida 850 mg	HIPOLABOR	Frasco	2.400	1,35	3.235,92
66	Metronidazol 250 mg	PRATI	Comprimido	120.000	0,24	29.100,00
67	Metronidazol 40 ml	TEUTO	Frasco	4.500	8,63	38.848,50
68	Metronidazol geleia vaginal 50 g	SOBRAL	Blsnaga	5.000	8,15	40.740,00
69	Miconazol Creme Vaginal	PRATI	Blsnaga	4.500	3,04	13.662,45
70	Neomicina + Bacitracina	SOBRAL	Blsnaga	7.000	2,23	15.617,00
71	Nifedipina 5 mg	GEOLAB	Comprimido	25.000	0,10	2.425,00
72	Nifedipina 10 mg	GEOLAB	Comprimido	6.000	0,15	873,00
73	Nifedipina 20 mg	GEOLAB	Comprimido	5.000	0,16	776,00
74	Nimesulida 100 mg	PRATI	Comprimido	24.000	0,57	13.735,20
75	Nimesulida 50 ml	VITAMEDIC	Frasco	3000	1,99	5.965,50
76	Nistatina Creme Vaginal	SOBRAL	Blsnaga	3.500	10,96	38.363,50
77	Nistatina 30 mg	PRATI	Frasco	3.500	4,75	16.635,50
78	Nitrofurazona 500 mg	PRATI	Blsnaga	1.000	28,81	28.809,00
79	Paracetamol 500 mg	PRATI	Comprimido	45.000	0,09	3.928,50
80	Paracetamol 200 ml	SOBRAL	Frasco	8.000	1,02	8.148,00
81	Prednisona 20mg	GEOLAB	Comprimido	12.000	0,11	1.280,40
82	Prednisona 5 mg	GEOLAB	Comprimido	12.000	0,09	1.047,60
83	Propranolol 40 mg	PRATI	Comprimido	50.000	0,08	3.880,00
84	Ranitidina 150 mg	SANVAL	Comprimido	12.000	0,13	1.513,20
85	Salbutamol 30 ml	SOBRAL	Frasco	5.000	2,04	10.185,00
86	Secnidazol 1000 mg	VITAMEDIC	Comprimido	20.000	0,86	17.266,00
87	Sulfadiazina de Prata Pote 400 mg	PRATI	Comprimido	900	47,53	42.777,00
88	Sulfametaxazol + TMP 400+80	PRATI	Comprimido	20.000	0,18	3.686,00
89	Sulfametaxazol 40+8 mg	SOBRAL	Frasco	6.000	2,13	12.804,00
90	Sulfato Ferroso 40 mg	MULTILAB	Comprimido	24.000	0,08	1.862,40
91	Sulfato Ferroso 50 ml	MULTILAB	Frasco	5.000	1,41	7.032,50
						1.099.874,27

LOTE II - INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	Bacia grande de Inox - marca.: acc ou similar	CASSIFLEX	UND	8	171,69	1.373,52
2	Bacia média de Inox - marca.: acc ou similar	CASSIFLEX	UND	8	240,56	1.924,48
3	Bandeja de aço inoxidável 16cm - marca.: acc ou similar	CASSIFLEX	UND	8	89,24	713,92
4	Caixa de dep. média c/ tampa para agulha - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	10	86,33	863,30
5	Caixa Inox média com tampa - marca.: acc ou similar	CASSIFLEX	UND	10	86,33	863,30
6	Caixa Inox pequena com tampa - marca.: acc ou similar	CASSIFLEX	UND	8	106,70	853,60
7	Caixa térmica - termolar cap. 12l, alça p/ transp. antivaz. tampa c/ trava autom. ou similar	TERMOLAR	UND	10	93,12	931,20
8	Caixa térmica de plást. com tampa, cap. 80 lts, alça para transp. prote. antiv. ou similar	TERMOLAR	UND	7	483,06	3.381,42
9	Cuba redonda 8x4cm - marca.: acc ou similar	CASSIFLEX	UND	10	28,03	280,33
10	Cuba redonda 9x5cm - marca.: acc ou similar	CASSIFLEX	UND	10	33,95	339,50
11	Cuba rim 26x12cm - marca.: acc ou similar	CASSIFLEX	UND	10	70,81	708,10
12	Depósito de Inox com tp para algodão - marca.: fame ou similar	CASSIFLEX	UND	10	106,70	1.067,00
13	Depósito de inox com tampa para gaze - marca.: fame ou similar	CASSIFLEX	UND	15	65,96	989,40
14	Estojo 18x08x3cm para instrumentos - marca.: acc ou similar	CASSIFLEX	UND	15	65,96	989,40
15	Estojo 20x10x5cm para instrumentos - marca.: acc ou similar	CASSIFLEX	UND	7	121,25	848,75
16	Estojo 26x12x6cm para instrumentos - marca.: acc ou similar	CASSIFLEX	UND	7	186,24	1.303,68
17	Estojo 28x14x6cm para instrumentos - marca.: acc ou similar	CASSIFLEX	UND	7	212,43	1.487,01
18	Porta agulha mayo hegar 16cm p/ sutura - marca.:abc ou similar	CASSIFLEX	UND	12	62,08	744,96
19	Porta agulha mayo hegar 18cm p/ sutura - marca.:abc ou similar	CASSIFLEX	UND	12	69,84	838,08
20	Porta agulha mayo hegar 20cm p/ sutura - marca.:abc ou similar	CASSIFLEX	UND	12	83,42	1.001,04
21	Porta agulha mayo hegar 24cm p/ sutura - marca.:abc ou similar	CASSIFLEX	UND	12	106,70	1.280,40
22	Tambor de Inox médio- marca.: acc ou similar	CASSIFLEX	UND	10	125,13	1.251,30



26	Cateter intrav. nº 24 cx com 50 - marca.: solidor ou similar	LAMEDID	CAIXA	25	82,45	2.061,25
27	Cateter nasal tipo óculos pacote com 20 unidades	LAMEDID	PACOTE	80	46,56	3.724,80
28	Kit Citopat. escova end. esp. de ayre, col. lám. de vidro, swab	ADLUN	KIT	6.000	4,75	28.518,00
29	Especulo vaginal descartável kolplast ou similar P	ADLUN	UNID.	1.000	2,72	2.716,00
30	Especulo vaginal descartável kolplast ou similar M	ADLUN	UNID.	4.000	3,01	12.028,00
31	Especulo vaginal descartável kolplast ou similar G	ADLUN	UNID.	1.000	3,69	3.686,00
32	Flusador citopatológico spray 100 ml, Adlen bou similar	ADLUN	UNID.	50	15,42	771,15
33	Sonda de foley 2 vias nº8	LAMEDID	UNIDADE	100	5,53	552,90
34	Sonda de foley 2 vias nº 10	LAMEDID	UNIDADE	100	5,53	552,90
35	Sonda de foley 3 vias nº 20 caixa com 10	LAMEDID	CAIXA	50	106,70	5.335,00
36	Sonda de foley 3 vias nº 24 caixa com 10	LAMEDID	CAIXA	50	106,70	5.335,00
37	Sonda de foley nº12 cx c/10	LAMEDID	CAIXA	120	55,29	6.634,80
38	Sonda de foley nº14 cx c/10	LAMEDID	CAIXA	120	55,29	6.634,80
39	Sonda de foley nº16 cx c/10	LAMEDID	CAIXA	180	55,29	9.952,20
40	Sonda de foley nº18 cx c/10	LAMEDID	CAIXA	180	55,29	9.952,20
41	Sonda de foley nº24 cx c/10	LAMEDID	CAIXA	150	55,29	8.293,50
42	Sonda nasogástrica curta nº8 pct c/10	MEDSONDA	PACOTE	100	15,52	1.552,00
43	Sonda nasogástrica curta nº10 pct c/10	MEDSONDA	PACOTE	100	17,46	1.746,00
44	Sonda nasogástrica curta nº12 pct c/10	MEDSONDA	PACOTE	100	19,40	1.940,00
45	Sonda nasogástrica curta nº14 pct c/10	MEDSONDA	PACOTE	100	21,34	2.134,00
46	Sonda nasogástrica curta nº16 pct c/10	MEDSONDA	PACOTE	100	23,28	2.328,00
47	Sonda nasogástrica longa nº14 pct c/10	MEDSONDA	PACOTE	100	24,25	2.425,00
48	Sonda nasogástrica longa nº16 pct c/10	MEDSONDA	PACOTE	100	27,16	2.716,00
49	Sonda nasogástrica longa nº18 pct c/10	MEDSONDA	PACOTE	100	29,10	2.910,00
50	Sonda nasogástrica longa nº10 pct c/10	MEDSONDA	PACOTE	100	24,25	2.425,00
51	Sonda nasogástrica longa nº12 pct c/10	MEDSONDA	PACOTE	100	26,19	2.619,00
52	Sonda nasogástrica longa nº20 pct c/10	MEDSONDA	PACOTE	100	29,10	2.910,00
53	Sonda uretral nº04 pct c/10	LAMEDID	PACOTE	150	13,58	2.037,00
54	Sonda uretral nº06 pct c/10	LAMEDID	PACOTE	200	14,55	2.910,00
55	Sonda uretral nº08 pct c/10	LAMEDID	PACOTE	200	15,52	3.104,00
56	Sonda uretral nº10 pct c/10	LAMEDID	PACOTE	200	16,49	3.298,00
57	Sonda uretral nº12 pct c/10	LAMEDID	PACOTE	200	17,46	3.492,00
58	Sonda uretral nº14 pct c/10	LAMEDID	PACOTE	200	18,43	3.686,00
59	Sonda uretral nº16 pct c/10	LAMEDID	PACOTE	200	19,40	3.880,00
60	Sonda retal nº14 pct c/10	LAMEDID	PACOTE	150	26,19	3.928,50
61	Sonda traqueal nº14 pct c/10	MEDSONDA	PACOTE	150	25,22	3.783,00
62	Máscara para nebulização adulto - marca.: daro ou similar	G-TECH	UNIDADE	150	13,58	2.037,00
63	Máscara para nebuliz. infantil - marca.: daro ou similar	G-TECH	UNIDADE	100	11,64	1.164,00
64	Máscara cirúrgica descartável, embalagem com 50 unidade	MEDIX	CAIXA	800	7,76	6.208,00
65	Equipo macrogotas	LAMEDID	UNIDADE	8.000	1,65	13.192,00
66	Equipo microgotas	PHARMATEX	UNIDADE	5.000	2,38	11.882,50
67	Equipo multivla/ 2 vias c / Clamp	LAMEDID	UNIDADE	2.000	2,23	4.462,00
68	Luva de procedimento em latex g cx c/50 pares	MEDIX	CAIXA	1.500	24,25	36.375,00
69	Luva de procedimento em latex m cx c/50 pares	MEDIX	CAIXA	2.000	24,25	48.500,00
70	Luva de procedimento em latex p cx c/50 pares	MEDIX	CAIXA	2.000	24,25	48.500,00
71	Luva cirúrgica nº7 - marca.: embra Mac ou similar	SUPERMAX	PAR	1.500	1,94	2.910,00
72	Luva cirúrgica nº7,5 - marca.: embra Mac ou similar	SUPERMAX	PAR	2.000	1,94	3.880,00
73	Luva cirúrgica nº8 - marca.: embra Mac ou similar	SUPERMAX	PAR	2.000	1,94	3.880,00
74	Atadura de crepe 10 cm pct com 12 - marca.: tecare ou similar	ORTOFEN	PACOTE	1.000	4,66	4.656,00
75	Atadura de crepe 15 cm pacote com 12	ORTOFEN	PACOTE	1.000	5,82	5.820,00
76	Atadura de crepe 20 cm pct com 12 - marca.: mb textil ou similar	ORTOFEN	PACOTE	1.000	8,63	8.633,00
77	Atadura gessada 10cm cx c/20 - marca.: neve ou similar	ORTOFEN	CAIXA	150	47,53	7.129,50
78	Atadura gessada 15cm c/20	ORTOFEN	CAIXA	150	79,54	11.931,00
79	Atadura gessada 20cm c/20 - marca.: neve ou similar	ORTOFEN	CAIXA	150	98,94	14.841,00
80	Algodão hidrofílico 500 g - marca.: euromed ou similar	NATHÁLYA	ROLO	200	16,49	3.298,00
81	Algodão ortopédico 10 cm pacote com 12	ORTOFEN	PACOTE	150	6,11	916,65
82	Algodão ortopédico 15 cm pacote com 12	ORTOFEN	PACOTE	150	8,73	1.309,50
83	Algodão ortopédico 20 cm pacote com 12	ORTOFEN	PACOTE	150	11,54	1.731,45
84	Gaze tipo queijo 91x91	ORTOFEN	pacote	200	28,13	5.626,00
85	Clorexidina 2% 1000 ml cx 12 - marca.: cristalia ou similar	RIOQUÍMICA	CAIXA	30	375,39	11.261,70
86	Clorexidina solução alodilica, 0,5% 1000 ml	RIOQUÍMICA	LTRO	30	27,16	814,80
87	Detergente enz. com 3 enzimas - marca.: sinord ou similar	VICPHARMA	UNIDADE	60	40,74	2.444,40
88	Detergente enz. p/ desincrostar d/s - : sinord ou similar	VICPHARMA	UNIDADE	60	42,68	2.560,80
89	Formol líquido 10% 1.000ml - marca.: lens ou similar	RIOQUÍMICA	UNIDADE	60	27,16	1.629,60

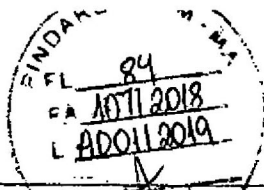
PINDA
83
PA 1071208
L 100118019

COMISS.
Fis.
Rubric

90	Tesoura mayo stille curva 15cm - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	10	69,84	698,40
91	Tesoura mayo stille curva 17cm - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	10	79,54	795,40
92	Tesoura mayo stille curva 19cm - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	10	108,64	1.086,40
93	Tesoura mayo stille curva 23cm - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	10	123,19	1.231,90
94	Tesoura mayo stille curva 25cm - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	10	133,86	1.338,60
95	Tesoura mayo stille reta 15cm - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	10	69,84	698,40
96	Tesoura mayo stille reta 17cm - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	10	85,36	853,60
97	Tesoura mayo stille reta 19cm - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	10	108,64	1.086,40
98	Tesoura mayo stille reta 23cm - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	10	133,86	1.338,60
99	Tesoura mayo stille reta 25cm - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	8	152,29	1.218,32
100	Tesoura metzembaum curva 12cm - abc ou similar	CASSIFLEX	UND	12	69,84	838,08
101	Tesoura metzembaum curva 15cm - abc ou similar	CASSIFLEX	UND	12	75,66	907,92
102	Tesoura metzembaum curva 18cm - abc ou similar	CASSIFLEX	UND	12	95,06	1.140,72
103	Tesoura metzembaum curva 20cm - abc ou similar	CASSIFLEX	UND	8	108,64	869,12
104	Tesoura metzembaum curva 23cm - abc ou similar	CASSIFLEX	UND	8	143,56	1.148,48
105	Tesoura metzembaum curva 26cm - abc ou similar	CASSIFLEX	UND	8	205,64	1.645,12
106	Tesoura micro cirurgica curva 14cm - abc ou similar	CASSIFLEX	UND	12	69,84	838,08
107	Tesoura micro cirurgica curva 18cm - abc ou similar	CASSIFLEX	UND	12	89,24	1.070,88
108	Tesoura micro cirurgica reta 14cm - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	12	69,84	838,08
109	Tesoura micro cirurgica reta 18cm - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	12	89,24	1.070,88
110	Tesoura spencer 9cm ret. pontos - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	12	42,68	512,16
111	Tesoura spencer 13cm ret. pontos - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	12	55,29	663,48
112	Valvula doyen 24cm 45x0,60mm gineco - marca.: abc ou similar	ABC	UND	6	215,34	1.292,04
113	Valvula doyen 24cm 45x0,90mm gineco - marca.: abc ou similar	ABC	UND	6	229,89	1.379,34
114	Valvula doyen 24cm 45x120mm gineco. - marca.: abc ou similar	ABC	UND	6	247,35	1.484,10
115	Valvula doyen 24cm 60x0,60mm gineco. - marca.: abc ou similar	ABC	UND	6	269,66	1.617,96
116	Afastador parabef 13x125mm - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	15	22,31	334,65
117	Afastador parabef 15x150mm - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	15	27,16	407,40
118	Cabo p/ bisturi nº3 (p/laminas nº10 a 17) - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	20	15,52	310,40
119	Cabo p/ bisturi nº4 (p/laminas nº18 a 36) - marca.: abc ou similar	CASSIFLEX	UND	20	15,52	310,40
120	Negatoscópio 1 corpo	MODELO	UND	10	320,10	3.201,00
						128.242,73

LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR

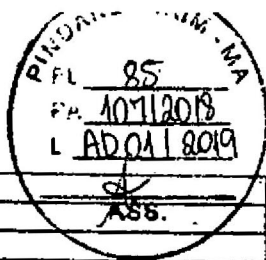
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Seringa 1 ml	S R	UND	50.000	0,34	16.975,00
2	Seringa 3 ml	S R	UND	80.000	0,29	23.280,00
3	Seringa 5 ml	S R	UND	80.000	0,34	27.360,00
4	Seringa 10 ml	S R	UND	80.000	0,41	32.592,00
5	Seringa 20 ml	S R	UND	60.000	0,68	40.740,00
6	Seringa 60 ml	S R	UND	300	3,40	1.018,50
7	Aguilha 13x45 cx c/100 - marca.: bromac ou similar	SOLIDOR	CAIXA	700	12,61	8.827,00
8	Aguilha 20x0,55 cx c/100 - marca.: solidor ou similar	SOLIDOR	CAIXA	500	12,61	6.305,00
9	Aguilha 20x40 cx c/100 - marca.: solidor ou similar	SOLIDOR	CAIXA	500	12,61	6.305,00
10	Aguilha 25x6 cx c/100 - marca.: solidor ou similar	SOLIDOR	CAIXA	500	12,61	6.305,00
11	Aguilha 25x7 cx c/100 - marca.: solidor ou similar	SOLIDOR	CAIXA	1.000	12,61	12.610,00
12	Aguilha 25x8 cx c/100 - marca.: solidor ou similar	SOLIDOR	CAIXA	500	12,61	6.305,00
13	Aguilha 40x12 cx c/100	SOLIDOR	CAIXA	350	12,61	4.413,50
14	Aguilha espinal (raque) n.22g cx c/ 025	PROCARE	CAIXA	100	184,30	18.430,00
15	Aguilha espinal (raque) n.23g cx c/025	PROCARE	CAIXA	100	184,30	18.430,00
16	Aguilha espinal (raque) n.25g cx c/025	PROCARE	CAIXA	100	184,30	18.430,00
17	Aguilha espinal (raque) n.26g cx c/025	PROCARE	CAIXA	100	184,30	18.430,00
18	Scalp descartavel nº 19	LAMEDID	UNIDADE	10.000	0,39	3.880,00
19	Scalp descartavel nº23	LAMEDID	UNIDADE	25.000	0,39	9.700,00
20	Scalp descartavel nº 25	LAMEDID	UNIDADE	20.000	0,39	7.760,00
21	Scalp descartavel nº 27	LAMEDID	UNIDADE	10.000	0,39	3.880,00
22	Cateter intrav. nº 16 cx com 50 - marca.: solidor ou similar	LAMEDID	CAIXA	15	76,63	1.149,45
23	Cateter intrav. nº 18 cx com 50 - marca.: solidor ou similar	LAMEDID	CAIXA	20	76,63	1.532,60
24	Cateter intrav. nº 20 cx com 50 - marca.: solidor ou similar	LAMEDID	CAIXA	20	76,63	1.532,60
25	Cateter intrav. nº 22 cx com 50 - marca.: solidor ou similar	LAMEDID	CAIXA	25	76,63	1.915,75



90	Gel p/ ultrason g/ 5kg - marca.: forsan ou similar	CARBOGEL	UNIDADE	80	32,01	2.560,80
91	Povidine dergem. 1000ml c/12 - vicfarma ou similar	VICPHARMA	CAIXA	30	32,01	960,30
92	Água deionizada 1000 ml - marca.: foxsan ou similar	QUALYBLASS	UNIDADE	60	14,55	873,00
93	Alcool 70% 1000 ml c/ com 12 - marca.: itaja ou similar	ITAIA	CAIXA	70	93,12	6.518,40
94	Alcool acido 3% 1000 ml - marca.: renlab ou similar	VICPHARMA	UNIDADE	60	106,70	6.402,00
95	Descartex 13i - marca.: grandesc ou similar	MEDIX	UNIDADE	200	7,66	1.532,60
96	Escova cirúrgica com (pvp) - marca.: vicfarma ou similar	VICPHARMA	UNIDADE	350	3,78	1.324,05
97	Espatula de ayre com 100 unidade - marca.: teuto ou similar	THEOTO	PACOTE	80	9,70	776,00
98	Glicosímetro - marca.: fácil ou similar	ON CALL PLUS	UNIDADE	50	77,60	3.880,00
99	Tira de teste reag. p/glicemia, fácil ou similar c/ 2 em 1 c/ 50 und	ON CALL PLUS	CAIXA	100	58,20	5.820,00
100	Lençol de papel hosp. 50cm x 50m - marca.: plumax ou similar	PLUMAX	ROLO	1.000	11,64	11.640,00
101	Lancetas automática para glicemia, caixa com 100 unidades	G-TECH	CAIXA	100	54,32	5.432,00
102	Lanceta para glicemia, caixa com 100 unidades	G-TECH	CAIXA	150	46,56	6.984,00
103	Fita crepe 101 la 24mmx50m 3m	MISSNER	UNIDADE	100	8,05	805,10
104	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30 metros	MISSNER	UNIDADE	500	8,73	4.365,00
105	Esparadrapo 10 cm x 4,5m - marca.: missner ou similar	MISSNER	UNIDADE	1.800	10,67	19.206,00
106	Fita cirúrgica microporosa hip. 10cmx50m : stex ou similar	MISSNER	UNIDADE	800	9,70	7.760,00
107	Fita cirúrgica microporosa hip. 5cmx50m - marca.: stex ou similar	MISSNER	UNIDADE	800	5,82	4.656,00
108	Clamp umbilical, pacote com 100	SOLIDOR	PACOTE	30	58,20	1.746,00
109	Lâmina de bisturi nº 15 - marca.: maxcor ou similar ou similar	SOLIDOR	UNIDADE	10.000	0,32	3.201,00
110	Lâmina de bisturi nº 24 - marca.: maxcor ou similar ou similar	SOLIDOR	UNIDADE	10.000	0,38	3.783,00
111	Lamina de vidro lisa 26x76 c/ c/50 vision glass ou similar	LAMEDID	CAIXA	50	7,66	383,15
112	Propê descartável - marca.: sky ou similar	MEDIX	PAR	10.000	0,53	5.335,00
113	Touca cirúrgica descartável	MEDIX	UNIDADE	10.000	0,12	1.164,00
114	Babador descartável c/100 - marca.: ss plus ou similar	SS PLUS	PACOTE	150	19,40	2.910,00
115	Amontilla plástica 250 ml - marca.: jprolab ou similar	JPROLAB	UNIDADE	150	3,78	567,45
116	Amontilla plástica 500 ml - marca.: jprolab ou similar	JPROLAB	UNIDADE	150	5,34	800,25
117	Ambú adulto - marca.: romed ou similar	MACROSUL	UNIDADE	10	284,21	2.842,10
118	Ambú infantil - marca.: romed ou similar	MACROSUL	UNIDADE	10	284,21	2.842,10
119	Fio algodão 0-0 c/ag. 4cm c/ com 24 - somerville ou similar	SHALON	CAIXA	80	42,68	3.414,40
120	Fio algodão 0-0 s/ag. Cx com 24 - marca.: somerville ou similar	SHALON	CAIXA	80	42,68	3.414,40
121	Fio algodão 2-0 c/ag. 4cm c/ 24 - marca.: somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	42,68	4.268,00
122	Fio algodão 2-0 s/ag. Cx c/ 24 - marca.: somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	42,68	4.268,00
123	Fio catgut cromado 0-0 c/ag 4cm c/ c/24 :somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	121,25	12.125,00
124	Fio catgut cromado 1-0 c/ag 4cm c/ c/24 somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	121,25	12.125,00
125	Fio catgut cromado 2-0 c/ag 4cm c/ c/24 somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	121,25	12.125,00
126	Fio catgut cromado 3-0 c/ag 4cm c/ c/24somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	121,25	12.125,00
127	Fio catgut simples 0-0 c/ag 4cm c/ c/24 somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	121,25	12.125,00
128	Fio catgut simples 2-0 c/ag 4cm c/ c/24 somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	121,25	12.125,00
129	Fio kit obstétrico caixa c/24 - marca.: pointsuture ou similar	SHALON	CAIXA	100	315,25	31.525,00
130	Fio nylon 0-0 c/ag 4cm c/ c/24 - marca.: somerville ou similar	PROCARE	CAIXA	100	57,23	5.723,00
131	Fio nylon 2-0 c/ag 4cm c/ c/24 - marca.: somerville ou similar	PROCARE	CAIXA	100	57,23	5.723,00
132	Fio nylon 3-0 c/ag 4cm c/ c/24 - marca.: somerville ou similar	PROCARE	CAIXA	100	57,23	5.723,00
133	Fio nylon 4-0 c/ag 4cm c/ c/24 - marca.: somerville ou similar	PROCARE	CAIXA	100	57,23	5.723,00
134	Fio nylon 5-0 c/ag 4cm c/ c/24 - marca.: somerville ou similar	PROCARE	CAIXA	100	57,23	5.723,00
135	Fio polipropileno 0-0 c/ag 4cm c/ c/24 somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	60,14	6.014,00
136	Fio polipropileno 1-0 c/ag 4cm c/ c/24 somerville ou similar	SHALON	CAIXA	100	60,14	6.014,00
						1.005.424,40

LOTE IV - MEDICAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	Cetoprofeno Injetável EV	NOVAFARMA	Frasco	1000	6,11	6.111,00
2	Cetoprofeno Injetável IM	NOVAFARMA	Ampola	800	5,72	4.578,40
3	Diclofenaco de sódio Inj.	FARMACE	Ampola	8000	1,07	8.536,00
4	Diclofenaco de Potássio Inj.	TEUTO	Ampola	8000	1,36	10.864,00
5	Dipirona Inj	FARMACE	Ampola	10000	1,07	10.670,00



6	Tenoxicam inj	U. QUIMICA	Ampola	3000	8,05	24.153,00
7	Tenoxicam inj	U. QUIMICA	Ampola	3000	11,54	34.629,00
8	Amikacina injetável	NOVAFARMA	Ampola	2000	2,91	5.820,00
9	Ampicilina inj	TEUTO	Ampola	3000	7,47	22.407,00
10	Ampicilina inj	TEUTO	Ampola	3500	8,63	30.215,50
11	Benzilpenicilina benzatina	BLAU	Ampola	2500	8,05	20.127,50
12	Benzilpenicilina benzatina	BLAU	Ampola	2000	7,37	14.744,00
13	Benzilpenicilina potássica	BLAU	Ampola	3000	9,60	28.809,00
14	Benzilpenicilina procaina + benzilpenicilina potássica	BLAU	Ampola	2000	5,34	10.670,00
15	Cefalotina	AGILA	Ampola	5000	4,17	20.855,00
16	Cefepime inj	U. QUIMICA	Ampola	800	5,92	4.733,60
17	Ceftriaxona IV	AGILA	Ampola	2000	3,98	7.954,00
18	Ceftriaxona IM	AGILA	Ampola	2000	3,98	7.954,00
19	Ciprofloxacina inj	HALEX ISTAR	Ampola	1200	31,04	37.248,00
20	Clindamicina inj	HYPOFARMA	Ampola	1000	4,46	4.462,00
21	Gentamicina	SANTISA	Ampola	1500	1,07	1.600,50
22	Gentamicina	SANTISA	Ampola	3000	1,36	4.074,00
23	Gentamicina	SANTISA	Ampola	6000	1,84	11.058,00
24	Levofloxacina injetável - bolsa com 100ml	HALEX ISTAR	Ampola	1200	22,80	27.354,00
25	Neomicina + bacitracina - 10g pomada	SOBRAL	Bisnaga	300	2,23	669,30
26	Oxacilina	NOVAFARMA	Ampola	1000	5,34	5.335,00
27	Oxacilina	NOVAFARMA	Ampola	1500	7,08	10.621,50
28	Dexametasona - 2,5mL inj	FARMACE	Ampola	8000	1,36	10.864,00
29	Dexametasona - 2mg inj	FARMACE	Ampola	6500	1,07	6.935,50
30	Hidrocortisona	NOVAFARMA	Ampola	3000	5,43	16.296,00
31	Hidrocortisona	NOVAFARMA	Ampola	3000	10,77	32.301,00
32	Metilprednisolona, succinato solução injetável	U. QUIMICA	Ampola	800	13,68	10.941,60
33	Metilprednisolona, succinato solução injetável	U. QUIMICA	Ampola	800	26,09	20.874,40
34	Tramadol inj	U. QUIMICA	Ampola	1000	1,12	1.115,50
35	Tramadol inj	U. QUIMICA	Ampola	1000	1,29	1.290,10
36	Lidocaína - 30g gel	HIPOLABOR	Bisnaga	200	6,11	1.222,20
37	Lidocaína com vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml	HYPOFARMA	Ampola	2000	4,17	8.342,00
38	Lidocaína sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml	HYPOFARMA	Ampola	3000	3,77	11.319,90
39	Prometazina - 2mL inj	HIPOLABOR	Ampola	5000	3,69	18.430,00
40	Prometazina - 2mL inj	HIPOLABOR	Ampola	5000	2,62	13.095,00
41	Bromoprida inj	NOVAFARMA	Ampola	3500	1,16	4.074,00
42	Metoclopramida inj	FARMACE	Ampola	6000	0,64	3.841,20
43	ENOXAHEPARINA	U. QUIMICA	Ampola	600	23,57	14.142,60
44	Omeprazol inj	U. QUIMICA	Ampola	1000	10,96	10.961,00
45	Ranitidina inj	FARMACE	Ampola	5000	0,85	4.268,00
46	Ácido tranexâmico 10% - 5mL injetável solução injetável	HIPOLABOR	Ampola	4000	6,98	27.936,00
47	Vitamina K im	HIPOLABOR	Ampola	3500	1,94	6.790,00
48	Fitomenadiona inj IM	HIPOLABOR	Ampola	2000	1,94	3.880,00
49	Aminofilina inj	FARMACE	Ampola	3000	1,34	4.015,80
50	Neostigmina	U. QUIMICA	Ampola	1500	1,46	2.182,50
51	Suxametônio injetável	NOVAFARMA	Ampola	1000	16,39	16.393,00
52	Furosemina inj	FARMACE	Ampola	5000	0,76	3.783,00
53	Manitol - fr com	FARMACE	Frasco	2000	8,05	16.102,00
54	Água destilada para injeção, sistema fechado	FARMACE	Frasco	500	5,34	2.667,50
55	Água destilada para injeção	FARMACE	Ampola	5000	0,23	1.164,00
56	Água destilada para injeção	FARMACE	Ampola	6000	0,25	1.513,20
57	Água destilada para injeção, sistema fechado	FARMACE	Frasco	1000	3,69	3.686,00
58	Água destilada para injeção, sistema fechado	FARMACE	Frasco	1500	4,46	6.693,00
59	Cloreto de potássio solução oral	FARMACE	Frasco	50	9,41	470,45
60	Cloreto de sódio inj, sist. fechado - BOLSA FLEX. LIVRE DE PVC	FARMACE	Bolsa	1500	2,81	4.219,50
61	Cloreto de sódio inj	FARMACE	Ampola	1000	0,71	708,10
62	Cloreto de sódio inj, sis. fechado - BOLSA FLEXÍVEL LIVRE DE PVC	FARMACE	Bolsa	4000	3,67	14.666,40
63	Cloreto de sódio inj, sist. fechado - BOLSA FLEX. LIVRE DE PVC	FARMACE	Bolsa	8400	4,46	37.480,80
64	Cloreto de sódio inj	FARMACE	Ampola	1000	0,70	698,40
65	Cloreto de sódio inj	FARMACE	Ampola	1000	0,95	950,60
66	Glicose inj 25%	FARMACE	Ampola	2000	0,34	679,00
67	Glicose inj, sistema fechado 50%	FARMACE	Frasco	3000	0,40	1.193,10
68	Glicose inj, sistema fechado 500ML	FARMACE	Frasco	7200	4,75	34.221,60



69	Glicose + Clor. de sódio Inj, sist. Fech. BOLSA FLEX LIVRE DE PVC	FARMACE	Bolsa	4000	5,14	20.564,00
70	Glicose inj 50%	FARMACE	Ampola	4000	0,39	1.552,00
71	Ringer C/ lactato sist. fechado - BOLSA FLEXIVEL LIVRE DE PVC	FARMACE	Bolsa	4800	5,34	25.608,00
72	Ringer simples sistema fechado - BOLSA FLEXIVEL LIVRE DE PVC	FARMACE	Bolsa	4800	5,43	26.073,60
73	Flet enema com 133ml	NATULAB	Frasco	900	11,35	10.214,10
74	Ácido Ascórbico Inj	FARMACE	Ampola	8000	1,05	8.380,80
75	Complexo B Inj	SANTISA	Ampola	7000	1,44	10.049,20
76	Atropina	FARMACE	Ampola	1000	1,24	1.241,60
77	Brometo de n-butil escopolamina Inj	FARMACE	Ampola	4000	1,72	6.867,60
78	Dipirona + brometo de n-butil escopolamina Inj	FARMACE	Ampola	6000	2,47	14.841,00
79	Adrenalina	HIPOLABOR	Ampola	1500	6,60	9.894,00
80	Etiléfina	HIPOLABOR	Ampola	3000	2,04	6.111,00
81	Neocína pesada-Cloridato de Bulpvadana +glicose 8%	HYPOFARMA	AMPOLA	3000	3,86	11.581,80
82	OCTOCINA IV	U. QUIMICA	AMPOLA	2500	2,07	5.165,25
83	Formol líquido	RIOQUIMICO	LT	40	184,30	7.372,00
						924.177,20

LOTE V - MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	Descolador de Molt	FAVA	Unidade	50	50,44	2.522,00
2	Alavanca Reta	FAVA	Unidade	20	60,14	1.202,80
3	Alavanca Direita	FAVA	Unidade	20	60,14	1.202,80
4	Alavanca Esquerda	FAVA	Unidade	15	63,05	945,75
5	Alavanca Apical	FAVA	Unidade	15	69,84	1.047,60
6	Afastador	FAVA	Unidade	22	74,69	1.643,18
7	Caneta Alta Rotação	CALU	kit	-6	1.193,10	7.158,60
8	Seringa Carpuie	IODONTOSUL	Unidade	20	57,23	1.144,60
9	Forceps 18R	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
10	Forceps 18L	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
11	Forceps 69	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
12	Forceps 16	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
13	Forceps 17	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
14	Forceps 151	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
15	Forceps 150	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
16	Forceps 18 D Infantil	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
17	Forceps 17 Infantil	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
18	Forceps 150 Infantil	CASSIFLEX	Unidade	15	95,06	1.425,90
19	Porta Agulha	CASSIFLEX	Unidade	20	43,65	873,00
20	Mordedor Infantil	IODONTOSUL	Unidade	15	31,04	465,60
21	Mordedor adulto	IODONTOSUL	Unidade	15	36,88	552,90
22	Avental de chumbo Infantil	IODONTOSUL	Unidade	4	399,64	1.598,56
23	Avental de chumbo adulto	IODONTOSUL	Unidade	4	725,56	2.902,24
24	Color de tireoide Infantil	IODONTOSUL	Unidade	4	230,85	923,44
25	Color de tireoide adulto	IODONTOSUL	Unidade	4	419,04	1.676,16
26	Negascópio O1 Corpo	MODELO	Unidade	8	320,10	2.560,80
27	Kit de posicionador Infantil	MAQUIRA	kit	5	129,98	649,90
28	Kit de posicionador Adulto	MAQUIRA	kit	5	183,33	916,65
29	Cuba para Soro	CASSIFLEX	Unidade	8	75,66	605,28
30	Alveolotomo	SSPLUS	Unidade	25	64,02	1.600,50
31	Espeíno com Cabo	FAVA	Unidade	50	15,04	751,75
32	Explorador	FAVA	Unidade	25	50,44	1.261,00
33	Aplicador Hidróxido de Cálcio	FAVA	Unidade	25	86,33	2.158,25
34	Cureta Dentinária 11/12	FAVA	Unidade	20	54,32	1.086,40
35	Espatula para Resina suprafil	IODONTOSUL	Unidade	20	42,68	853,60
36	Seringa Carpuie	FAVA	Unidade	15	50,44	756,60
37	Broqueiro	FAVA	Unidade	10	42,68	426,80
38	Placa de Vidro	IODONTOSUL	Unidade	30	18,33	549,99
39	Espatula 24	FAVA	Unidade	10	85,36	853,60
40	Espatula 36	FAVA	Unidade	10	89,24	892,40
41	Abridor de Boca Infantil	IODONTOSUL	Unidade	12	42,68	512,16
42	Abridor de Boca Adulto	IODONTOSUL	Unidade	12	66,93	803,16
43	Pode Dappen	IODONTOSUL	Unidade	30	12,90	387,03
44	Porta Metríz	IODONTOSUL	Unidade	15	70,13	1.051,97



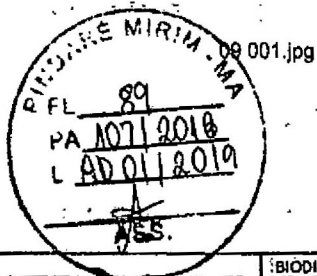
45	Caneta Perfurada M	IODONTOSUL	Unidade	6	129,98	779,88
46	Caneta Perfurada G	IODONTOSUL	Unidade	6	183,33	1.099,98
47	Cureta Gracey 13-14	FAVA	Unidade	10	76,63	766,30
48	Cureta Gracey 17-18	FAVA	Unidade	10	86,33	863,30
49	Cureta Maccal 17-18	FAVA	Unidade	10	94,09	940,90
50	Caneta Babra Rotação	FAVA	kit	5	1.163,03	5.815,15
51	Gaze 7,5 X 7,5 C/500	ORTOFEN	pacote	400	16,49	6.596,00
52	Anestésico Lidocaína + Epinefrina DFL	DFL	cx	120	86,33	10.359,60
53	Anestésico Articaina + Epinefrina DFL	DFL	cx	40	177,51	7.100,40
54	Aguilha Gengival Curta	PROCARE	Unidade	180	52,38	9.428,40
55	Aguilha Gengival Longa	PROCARE	Unidade	180	52,38	9.428,40
56	Fio de Sutura NYLON 0 C/24	PROCARE	cx	120	46,56	5.587,20
57	Fio de Sutura SEDA 3-0 C/24	PROCARE	cx	60	40,74	2.444,40
58	Esponja Hemostática	VICPHARMA	Unidade	36	27,16	977,76
59	Anestésico Tópico	DFL	pot	100	28,03	2.803,30
60	Broca Cirúrgica Cilíndrica	FAVA	Unidade	120	21,34	2.560,80
61	Broca Cirúrgica Esférica	FAVA	Unidade	180	7,76	1.396,80
62	Sugador Cirúrgico	SSPLUS	Unidade	120	15,81	1.897,32
63	Luva Cirúrgica 7,5	SUPERMAX	par	800	1,84	1.474,40
64	Luva Cirúrgica 6,5	SUPERMAX	par	800	1,84	1.474,40
65	Papel Grau Cirúrgico (10x100m)	MASTER	Unidade	30	106,70	3.201,00
66	Papel Grau Cirúrgico (25x100m)	MASTER	Unidade	30	206,61	6.198,30
67	Álcool 70% Líquido	ITAJÁ	lt	180	7,76	1.396,80
68	Álcool 70% Gel	ITAJÁ	Unidade	60	8,05	483,06
69	Perfogard 2 litros	IODONTOSUL	Unidade	40	57,23	2.289,20
70	Seringa Descartável 10 ml	SR	Unidade	2.500	0,48	1.188,25
71	Lubrificante de caneta	MAQUIRA	Unidade	40	24,25	970,00
72	Fita para Autoclave	MISSNER	Unidade	120	8,63	1.035,96
73	Resina LUIS cor A1	DFL	Unidade	30	76,63	2.298,90
74	Resina LUIS cor A2	DFL	Unidade	30	76,63	2.298,90
75	Resina LUIS cor A3.5	DFL	Unidade	30	76,63	2.298,90
76	Resina Z100 Cor A3	DFL	Unidade	30	89,24	2.677,20
77	Adesivo prime bond	DFL	fr	60	40,74	2.444,40
78	Hidróxido de Cálcio	DFL	Unidade	80	26,19	2.095,20
79	Hidróxido de Cálcio P.A.	DFL	Unidade	60	32,01	1.920,60
80	Hipoclorito de Sódio 1,0%	DFL	Unidade	60	35,89	2.153,40
81	Hemostop	DFL	Unidade	40	11,64	465,60
82	Algodão em Roleta c/100	SSPLUS	pacote	120	3,88	465,60
83	Algodão 500gr	NATHÁLYA	ri	100	14,55	1.455,00
84	Broca 1012	FAVA	Unidade	100	8,73	873,00
85	Broca 1013	FAVA	Unidade	100	8,73	873,00
86	Broca 1014	FAVA	Unidade	100	8,73	873,00
87	Broca 1016	FAVA	Unidade	100	8,73	873,00
88	Broca 2200	FAVA	Unidade	100	8,73	873,00
89	Broca formato Pêra	FAVA	Unidade	100	8,73	873,00
90	Broca formato tronco-cônica	FAVA	Unidade	100	8,73	873,00
91	Broca formato cilíndrica	FAVA	Unidade	100	8,73	873,00
92	Kit brocas de acabamento e polimento	FAVA	Unidade	42	24,25	1.018,50
93	Escova de Robson	FAVA	Unidade	750	3,01	2.255,25
94	Escova Higiénica	VICPHARMA	Unidade	8.000	3,69	29.488,00
95	Pasta profilática	MAQUIRA	Unidade	60	15,52	931,20
96	Microbrush Ponta Fina	MAQUIRA	cx	40	33,95	1.358,00
97	Microbrush Ponta Regular	MAQUIRA	cx	40	34,92	1.396,80
98	Flúor	SSPLUS	fr	120	14,55	1.746,00
99	Fio Dental	SSPLUS	Unidade	60	28,13	1.687,80
100	Sugador descartável	SSPLUS	Unidade	120	8,63	1.035,96
101	Luva Procedimento nos tamanhos P	SUPERMAX	cx	180	24,74	4.452,30
102	Luva Procedimento nos tamanhos M	SUPERMAX	cx	180	24,74	4.452,30
103	Luva Procedimento nos tamanhos G	SUPERMAX	cx	100	24,74	2.473,50
104	Ionômero de Vidro Pó e Líquido	IODONTOSUL	Unidade	40	27,16	1.086,40
105	Ácido Fosfórico 37%	DFL	pct	120	14,45	1.734,36
106	Tira de Lixa	DFL	pacote	100	8,63	863,30
107	Tira Poliéster	DFL	pacote	100	12,90	1.290,10
108	Papel Carbono	DFL	pacote	80	10,67	853,60
109	Pedra Pomes	MAQUIRA	Unidade	40	20,37	814,80
110	Matriz de Aço	MAQUIRA	Unidade	40	6,60	263,84
111	Cunha de Madeira	MAQUIRA	Unidade	35	27,16	950,60



112	Coltoso	MAQUIRA	Unidade	40	27,16	1.086,40
113	Resina Flow Cor A3	DFL	Unidade	40	47,53	1.901,20
114	Resina Flow Cor A2	DFL	Unidade	40	47,53	1.901,20
115	Filme radiográfico infantil	KODAK	cx	20	154,23	3.084,60
116	Filme radiográfico Adulto	KODAK	cx	20	154,23	3.084,60
117	Revelador	KODAK	Unidade	20	46,56	931,20
118	Fixador	KODAK	Unidade	20	46,56	931,20
119	Babador adulto descartável	SSPLUS	pct	100	17,75	1.775,10
120	Lâmina de bisturi nº 24 c/100	SOLIDOR	cx	35	36,86	1.290,10
121	Gorro	MEDIX	pacote	120	8,63	1.035,96
122	Otosporin	IODONTOSUL	Unidade	24	27,16	651,84
123	Formocresol	IODONTOSUL	Unidade	36	32,01	1.152,36
124	Máscara desc. c/50	MEDIX	cx	150	7,66	1.149,45
						257.038,85

LOTE VI - MATERIAL LABORATORIAL

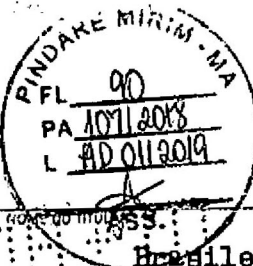
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA 5L	SSPLUS	GL	200	31,04	6.208,00
2	ÁCIDO ÚRICO LÍQUIDO ESTÁVEL 120ML	LABTEST	KIT	40	118,34	4.733,60
3	ALBUMINA COLORIMÉTRICA 250ML	LABTEST	KIT	50	128,04	6.402,00
4	AMILASE CINÉTICA 60-120TT	LABTEST	KIT	24	387,03	9.288,72
5	EDTA ANTICOAGULANTE 20ML 400TT	LABTEST	FR	80	12,90	1.032,08
6	FLUORETO ANTICOAGULANTE 20ML 400TT	LABTEST	FR	80	12,90	1.032,08
7	BILIRRUBINA CALIBRAÇÃO 60TT	LABTEST	FR	30	205,64	6.169,20
8	BIOLATEX ASO COMPLETO 100LT	LABTEST	KIT	24	163,93	3.934,32
9	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 100LT	LABTEST	KIT	80	60,14	4.811,20
10	COLESTEROL MONOREAGENTE 200ML	LABTEST	UND	46	164,90	7.585,40
11	CREATININA COLORIMÉTRICA 100-200TT	LABTEST	KIT	46	89,24	4.105,04
12	EA 36 1000ML	LABTEST	UND	30	150,35	4.510,50
13	BIOLATEX FR LATEX 100TT	LABTEST	KIT	30	203,70	6.111,00
14	FITA REATIVA PARA URINA COM 150TT	LABTEST	UND	50	161,02	8.051,00
15	FUCSINA FENICADA DEZIEHL NELSEN 1000ML	LABTEST	LT	50	171,69	8.584,50
16	ESTANTE DE PLÁSTICO COM 200 TB 13MM	LABTEST	UND	24	38,80	931,20
17	GAMA GT LÍQUIDO ESTÁVEL 60TT	LABTEST	KIT	36	187,21	6.739,56
18	GLICOSE MONOREAGENTE 500ML	LABTEST	KIT	40	149,38	5.975,20
19	HEMATOXILINA DE HARRIS 1000ML	LABTEST	LT	20	431,65	8.633,00
20	HIV 1/2 BIOLINE COM 25TT	LABTEST	KIT	50	417,10	20.855,00
21	LAMINA FOSCA 26X76MM C/50 UND	SOLIDOR	CX	200	11,64	2.328,00
22	LAMÍNULA 24X60 C/100 UND	SOLIDOR	UND	200	9,60	1.920,60
23	LUGOL 2% 1000ML	BIODINAMICA	UND	40	135,80	5.432,00
24	MICRO PIPETA VOLUME FIXO 1000ML	BIOLIN	UND	10	157,14	1.571,40
25	MICRO PIPETA VOLUME FIXO 10ML	BIOLIN	UND	10	157,14	1.571,40
26	MICRO PIPETA VOLUME FIXO 20ML	BIOLIN	UND	10	157,14	1.571,40
27	MICRO PIPETA VOLUME FIXO 200ML	BIOLIN	UND	10	157,14	1.571,40
28	MICRO PIPETA VOLUME FIXO 250ML	BIOLIN	UND	10	157,14	1.571,40
29	MICRO PIPETA VOLUME FIXO 50ML	BIOLIN	UND	10	157,14	1.571,40
30	MICRO PIPETA VOLUME FIXO 500ML	BIOLIN	UND	10	157,14	1.571,40
31	ORANGE G 1000ML	BIODINAMICA	LT	45	171,69	7.726,05
32	INSTANTPROV CORANTE HEMATOLÓGICO 3X500ML	LABTEST	KIT	60	150,35	9.021,00
33	BIOLATEX PCR LATEX 100TT	LABTEST	KIT	60	171,69	10.301,40
34	PIPETA WESTERGREEN 200MM	BIOLIN	UND	24	116,40	2.793,60
35	PROTEÍNAS TOTAIS COLORIMÉTRICA 250ML	LABTEST	FR	60	97,97	5.878,20
36	SORO ANTI-A MONOCLONAL 10ML	LABTEST	FR	40	66,93	2.677,20
37	SORO ANTI-AB MONOCLONAL 10ML	LABTEST	FR	40	89,24	3.569,60
38	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10ML	LABTEST	FR	40	66,93	2.677,20
39	SORO ANTI-D MONOCLONAL 10ML	LABTEST	FR	40	101,85	4.074,00
40	SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO 10ML	LABTEST	FR	40	279,36	11.174,40
41	TGO/AST (CINÉTICO) 120TT	LABTEST	KIT	40	164,90	6.596,00
42	TGP/AST (CINÉTICO) 120TT	LABTEST	KIT	40	164,90	6.596,00
43	TRIGLICÉRIDES CRISTAL 100TT	LABTEST	KIT	48	252,20	12.105,60
44	TUBO VÁCUO COM GEL SEPARADOR 6ML	JPROLAB	CX	25	174,60	4.365,00
45	TUBOS VACUTAINER EDTA HEMOGRAMA CX C/100	JPROLAB	CX	25	125,13	3.128,25
46	URÉIA ENZIMADA 500-1000TT	LABTEST	KIT	48	349,20	16.761,60
47	ALBUMINA BOVINA 22% 10ML	LABTEST	FR	62	98,94	6.134,28
48	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA 110-276TT	LABTEST	KIT	42	192,84	8.099,11
49	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA 120-240TT	LABTEST	KIT	42	185,27	7.781,34



50	LÍQUIDO DE TUECK 1000ML	BIODINAMICA	LT	80	86,33	6.906,40
51	HCG EM TIRAS SORO E URINA 100TT	LABTEST	KIT	32	135,70	4.342,50
52	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA 500TBS	JPROLAB	KIT	36	29,00	1.044,11
53	TUBO VACUTAINER - FLUORETO GLICOSE CX C/ 100	JPROLAB	CX	28	135,80	3.802,40
54	TUBO VACUTAINER SORO 5ML CX C/ 100	JPROLAB	CX	28	171,69	4.807,32
55	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	BIODINAMICA	FR	80	50,44	4.035,20
56	HEMOPLUS SANGUE OCULTO NAS FESES 30TT	LABTEST	KIT	40	412,25	16.490,00
57	ROTAVIRUS C/ 100TT	LABTEST	KIT	24	334,65	8.031,60
58	TUBO VACUTAINER SORO 10ML CX C/ 100	JPROLAB	CX	40	142,59	5.703,60
59	VDRL PRONTO PARA USO 6ML COM 300TT	LABTEST	KIT	50	163,93	8.196,50
						941.192,46
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES:						3.755.949,91

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



JARBAS OLIVEIRA DE MACEDO

natural de Poção de Pedras - Ma

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

Brasileira

NACIONALIDADE

PAIS

Casado

ESTADO CIVIL

filho de Jose Alves de Macedo / Maria do Carmo C. de Macedo

FILIAÇÃO

nascido em 27.06.1963

DATA DO NASCIMENTO

profissão Comerciante

CPF 0107213672835

NÚMERO

identidade 17.740.442

NÚMERO

SSP

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

SP

UF

residência Rua Senador Vitorino Freire nº 430 - Poção de Pedras - Ma

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 J. OLIVEIRA DE MACEDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NRC

NRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06 RUA SEN VITORINO FREIRE Nº 430

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 65740

POÇÃO DE PEDRAS

SIGLA UF

MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

1.000.000,00

Cem Mil Cruzeiros) - x - x - x - x

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME

3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Vendas de Passagens Rodoviárias

Mercearia, Mercados, Magazines

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5	5	4	5	2
14	4	2	1	1	0
15					9
16					7
17					5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

08.06.92

J. Oliveira de Macedo

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

NIRE

#2110070874##

##ATO##

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonó.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



JUN 11 1992

08746



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na filial)	
21100708746		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome)			
JARBAS OLIVEIRA DE MACEDO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DA (s)		(nã)	
JOSE ALVES DE MACEDO		MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE MACEDO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
27/06/1963	0361723020081	SSP	MA
CPF (número)			
072.136.728-35			
EMANCIPADO FOR (se não for emancipado, não preencher)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FREDERICO LEDA			1197
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - NOME - DISTRITO - BAIRRO)
XXX	CENTRO	65700-000	65700-000
MUNICÍPIO	UF		PAÍS
Bacabal	MA		BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
J. OLIVEIRA DE MACEDO			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FREDERICO LEDA			1197
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - NOME - DISTRITO - BAIRRO)
LETRA-A QUADRA LOTE 13	JARDIM VALERIA	65700-000	65700-000
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Bacabal	MA	BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
700.000,00	sete mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Total)	Descrição do Objeto		
4644301	4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos. 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos		
4618401, 4645101, 4645103, 4647801, 4649408, 4751201, 4753900, 4754701, 4773300, 4930202			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
08/06/1992	41.487.083/0001-72		
TA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
28/11/2016	Jarbas Oliveira de Macedo		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		MA1160000560428	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 16:35 SOB N° 20160849985.
PROTOCOLO: 160849985 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602799871. NIRE: 21100708746.
J. OLIVEIRA DE MACEDO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver somente se for referente a filial)	
21100708746		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome)			
JARBAS OLIVEIRA DE MACEDO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIÃO DE UENIS (se casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
NOME DE (pai)		(mãe)	
JOSE ALVES DE MACEDO		MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE MACEDO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
27/06/1963		0361723020081	
UF		CPF (número)	
SSP		MA 072.136.728-35	
DECLARADO FUI (se não for, não preencher)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)		NÚMERO	
RUA FREDERICO LEDA		1197	
COMPLEMENTO		CNP	
XXX		65700-000	
MUNICÍPIO		UF	
Bacabal		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
J. OLIVEIRA DE MACEDO			
LOGRADOURO (rua, av., etc)		NÚMERO	
RUA FREDERICO LEDA		1197	
COMPLEMENTO		CNP	
LETRA A QUADRAB LOTE 13		65700-000	
MUNICÍPIO		UF	
Bacabal		MA	
PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
100.000,00		cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4644301		perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
08/06/1992		41.487.083/0001-72	
DATA ASSINATURA		TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
7/11/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
Jarbas Oliveira de Macedo			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		MA1160000560428	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 16:35 SOB Nº 20160849985.
PROTOCOLO: 160849985 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602799871. NIRE: 21100708746.
J. OLIVEIRA DE MACEDO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Folios 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver, preencher se não referenciar o NIRE)	
21100708746		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
JARBAS OLIVEIRA DE MACEDO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
NOME DE (pai)		(mãe)	
JOSE ALVES DE MACEDO		MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE MACEDO	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
27/06/1963	0361723020081	SSP	MA
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - rua, nº, nº1			NÚMERO
RUA FREDERICO LEDA			1197
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - NOME - DISTRITO)
XXX	CENTRO	65700-000	07213672835
MUNICÍPIO	UF		
Bacabal	MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
J. OLIVEIRA DE MACEDO			
LOGRADOURO (rua, nº, nº1)			NÚMERO
RUA FREDERICO LEDA			1197
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - NOME - DISTRITO)
LETRA A QUADRA LOTE 13	JARDIM VALERIA	65700-000	07213672835
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Bacabal	MA	BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
100.000,00	cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAP)	Descrição do Objeto		
4644301	perfumaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
08/06/1992	41.487.083/0001-72		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
11/2016	x Jarbas Oliveira de Macedo		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		MA116000560428	

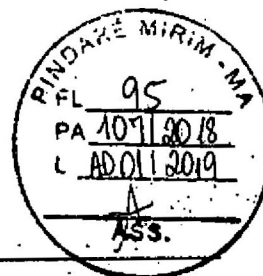
* Este documento foi criado no portal Empresa Fácil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

*** CONTRATO SOCIAL ***

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

BEZERRA & MACEDO LTDA



JARBAS OLIVEIRA DE MACEDO, brasileiro, maior, natural de Poção de Pedras - MA, casado, em comunhão parcial de bens, nascido em: 27.06.1963, Empresário, nº do CPF: 072.136.728-35, nº do RG: 0361723020081 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Frederico Leda, Nº 1197, Bairro: Centro, em Bacabal - Ma, CEP: 65.700-000, empresário com sede na Rua Frederico Leda, Nº 1197, Letra: "A", Quadra: "B", Lote: 13, Bairro: Jardim Valeria, em Bacabal - Ma, CEP: 65.700-000, inscrito na Junta Comercial sob nº 21100708746 e no CNPJ nº 41.487.083/0001-72, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da lei complementar nº 128/2008 ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio: **RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA**, brasileiro, maior, natural de São Luís - Ma, casado, em comunhão parcial de bens, nascido em: 24.07.1970, empresário, nº do CPF: 471.111.513-72, nº do RG: 117521599-3 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Projetada 05, Nº 10, Bairro: Jardim Valeria, em Bacabal - Ma, CEP: 65.700-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, o qual obrigam-se a cumprir o contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial "**BEZERRA & MACEDO LTDA**", terá sede e domicílio na Rua Frederico Leda, Nº 1197, Letra: "A", Quadra: "B", Lote: 13, Bairro: Jardim Valeria, em Bacabal - Ma, CEP: 65.700-000

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem o capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizado em moeda corrente do país, oriundo da empresária ora transformada. O sócio **JARBAS OLIVEIRA DE MACEDO**, que tem 100.000 (Cem Mil) quotas no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) sedê e transfere 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o sócio ora admitido o Sr. **RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA**, já integralizado, dando plena geral e rasa quitação nada, mas tendo a reclamar nem do cessionário e nem da sociedade, ficando o capital assim o distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JARBAS OLIVEIRA DE MACEDO - ME	50.000	50	R\$ 50.000,00
RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA	50.000	50	R\$ 50.000,00
Total	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade terá por finalidade as seguintes atividades:

CNAE: 46443/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
CNAE: 46451/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
CNAE: 46451/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.
CNAE: 46478/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.
CNAE: 46494/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 15:01 SOB Nº 21200951537.
PROTOCOLO: 160869862 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602941350. NIRE: 21200951537.
BEZERRA & MACEDO LTDA - ME

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*** CONTRATO SOCIAL ***
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BEZERRA & MACEDO LTDA



CNAE: 49302/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
CNAE: 47847/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
CNAE: 47812/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
CNAE: 47839/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
CNAE: 47733/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
CNAE: 46184/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 08.06.1992 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade cabe ao sócio, **RONNI ROBERTO MAMEDE BEZERRA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios estabelecem de comum acordo a fazer uma retirada mensal, a título de pró-láборе, 01 (um) ano após da data deste Contrato de Transformação, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

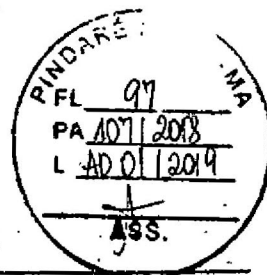
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 15:01 SOB Nº 21200951537.
PROTOCOLO: 160869862 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602941350. NIRE: 21200951537.
BEZERRA & MACEDO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*** CONTRATO SOCIAL ***
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BEZERRA & MACEDO LTDA



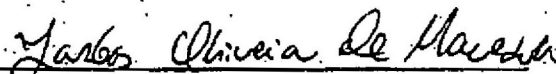
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade empresarial (Art. 1.0116, 1º), por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime concussão falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Bacabal - Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor e data devidamente assinada pelos sócios, sendo uma via para ser arquivada na JUCEMA e as demais devolvidas a interessada para sua documentação.

Bacabal - Ma, 12 de Dezembro de 2016.


JARBAS OLIVEIRA DE MACEDO


RONNI ROBERTO MAMEDE BEZERRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 15:01 SOB N° 21200951537.
PROTOCOLO: 160869862 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602941350. NIRE: 21200951537.
BEZERRA & MACEDO LTDA - ME

JUCEMA

Liliane Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
"BEZERRA & MACEDO LTDA - ME"**



Em nome de JARBAS OLIVEIRA DE MACEDO

RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA, brasileiro, maior, natural de São Luís - MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em: 24.07.1970, Empresário, Nº do CPF: 471.111.513-72 Nº do RG: 117521599-3 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Projetada 05, nº 10, Bairro: Jardim Valeria em Bacabal - Ma, CEP: 65.700-000 e **JARBAS OLIVEIRA DE MACEDO**, brasileiro, maior, natural de Poção de Pedras - MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em: 27.06.1963, empresário, Nº do CPF: 072.136.728-35, Nº do RG: 0361723020081 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Frederico Leda, nº 1197, Bairro: Centro em Bacabal - Ma, CEP: 65.700-000. Únicos sócios da Sociedade Limitada: **"BEZERRA & MACEDO LTDA - ME"** sediada na Rua Frederico Leda, nº 1197, Letra "A", Quadra: "B", Lote: 13, Bairro: Jardim Valeria em Bacabal - Ma, CEP: 65.700-000, Inscrito na Junta Comercial sob nº 21200951537 em: 19.12.2016 e no CNPJ nº 41.487.083/0001-72 resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **JARBAS OLIVEIRA DE MACEDO** cedendo e transferindo 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o sócio o Srº **RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA** qualificado acima.

Parágrafo único:

O sócio **JARBAS OLIVEIRA DE MACEDO** declara também haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena geral e raza irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade permanece inalterado o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) já integralizada, em moeda corrente do País, pelo sócio fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA	100.000	100	R\$ 100.000,00
Total	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio o Srº **RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA**, com os poderes e atribuições de sócio gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

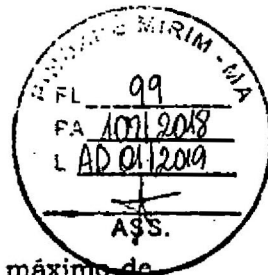
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 19:45 SOB Nº 20160883733.
PROTOCOLO: 160883733 DE 22/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603001563. NIRE: 21200951537.
BEZERRA & MACEDO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Thoresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
"BEZERRA & MACEDO LTDA - ME"**

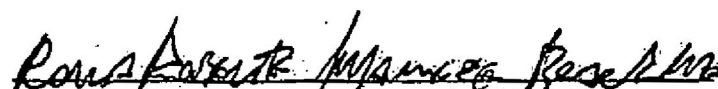


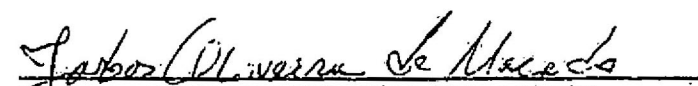
CLAUSULA QUINTA: A sociedade permanecerá unipessoal pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, quando será admitido outro sócio ou transformara em empresa individual.

Continuam em plena vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e suas alterações no que esta não colidirem direta ou indiretamente ou deste que aqui não revogadas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Bacabal - MA, 20 de Dezembro de 2016


RONNI ROBERTO MAMEDE BEZERRA


JARBAS OLIVEIRA DE MACEDO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

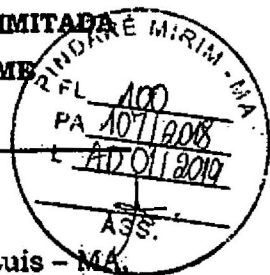
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 19:45 SOB N° 20160883733.
PROTOCOLO: 160883733 DE 22/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603091563. NIRE: 21200951537.
BEZERRA & MACEDO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/12/2016.
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME
EMPRESARIAL DE CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI**



Assinatura de Ronni Roberto Mamede Bezerra

RONNI ROBERTO MAMEDE BEZERRA, brasileiro, natural de São Luís - MA, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 24.07.1970, empresário, portador do CPF: 471.111.513-72, identidade nº 117521599-3 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Projetada 05, Nº 10, Bairro: Jardim Valeria em Bacabal - MA, CEP nº 65.700-000, único sócio da sociedade empresária limitada denominada, da Sociedade Limitada: **BEZERRA & MACEDO LTDA - ME** sediada na Rua Frederico Leda, Nº 1197, Letra: "A", Quadra: "B", Lote: 13, Bairro: Jardim Valeria em Bacabal - MA, CEP: 65.700-000. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200951537, em 19.12.2016, inscrita no CNPJ sob nº 41.487.083/0001-72 consoante a faculdade prevista na lei nº 12.441/2011 que alterou a lei Nº 10.406/2002, que ora transforma o seu tipo jurídico de sociedade empresária limitada em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, o qual se obriga a cumprir as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a firma social de **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Frederico Leda, Nº 1197, Letra: "A", Quadra: "B", Lote: 13, Bairro: Jardim Valeria em Bacabal - MA, CEP: 65.700-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo de duração da empresa será indeterminado

CLÁUSULA QUARTA - Seu objeto social é:

CNAE: 46443/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

JUCEMA

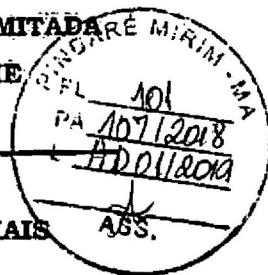
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 15:01 SOB Nº 20160889073.
PROTOCOLO: 160889073 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603050645. NIRE: 21600047064.
CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME
EMPRESARIAL DE CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELE**



CNAE: 46451/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

CNAE: 46451/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

CNAE: 46478/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE
PAPELARIA.

CNAE: 46494/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA
E CONSERVACAO DOMICILIAR.

CNAE: 49302/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL.

CNAE: 47547/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

CNAE: 47512/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

CNAE: 47539/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

CNAE: 47733/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS.

CNAE: 46184/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE
MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizado
em moeda corrente do País, oriundo da sociedade limitada ora transformada.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada por seu titular o Sr. **RONNI
ROBERTE MAMEDE BEZERRA**, a quem caberá a representação ativa e passiva,
judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

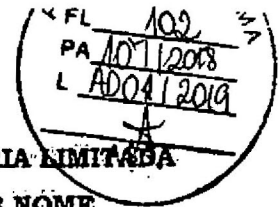
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 16:01 SOB N° 20160889073.
PROTOCOLO: 160889073 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603050645. NIRE: 21609047064.
CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME
EMPRESARIAL DE CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELE**

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado

CLÁUSULA DECIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal - MA 23 de Dezembro de 2016

RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 16:01 SOB N° 20160889073.
PROTOCOLO: 160889073 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603050645.. NIRE: 21600047064.
CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Dias Carneiro, 1138 - Bairro Ramal
06.014.351/0001-38

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2018
Nº 223 / 2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210120241487083000172

CPF/CNPJ

41.487.083/0001-72

NOME/RAZÃO SOCIAL

CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

NOME DE FANTASIA

CENTER MED

REGISTRO NA JUCEMA: **NATUREZA JURÍDICA:** 230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

DATA DE INÍCIO

15/06/1992

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO

JARDIM VALERIA

LOGRADOURO

RUA FREDERICO LEDA

NÚMERO

01197

CEP

65700-000

COMPLEMENTO

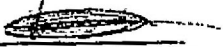
A (ODA. B)

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2018. O CONTRIBUINTE DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE POSTURA LEI Nº 1036, DE 19/12/2006, OBEDECENDO HORARIO DE FUNCIONAMENTO, CUMPRINDO O QUE PRECEITUA O ART. 54 CAPUT DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS DE Nº 9.605/98.

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2018 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.


Alex Abreu Almeida
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 73/2017

BACABAL - MA, 15 de Janeiro de 2018

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA

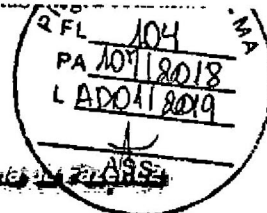
Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **J04ZXN180115**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.487.083/0001-72 Inscrição Estadual: 12.510530-4

Razão Social: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA FREDERICO LEDA

Número: 1197 Complemento: LETRA A QUADRA LOTE 13

Bairro: JARDIM VALERIA

Município: BACABAL UF: MA

CEP: 65700000 DDD: Telefone: 36213083

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARESCNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE
Principal: USO HUMANO**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/01/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (CNAE's): (4647801-4645101), 01/10/2010 - (4618401-4645103),

EFD a partir de: 07/12/2016,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/02/2018

NOVA CONSULTA IMPRIMIR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 41.487.083/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:10 do dia 22/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2018.

Código de controle da certidão: CD2C.AE0D.29DB.826D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 099003/17 Data da 19/12/2017 13:53:03
Inscrição Estadual: 125105304 CPF/CNPJ: 41487083000172
Razão Social: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI ME
Endereço: RUA FREDERICO LEDA, 1197 LETRA A QUADRAB LOTE
Telefone: (99)36213083 Município: BACABAL UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	357650400	21/11/2017	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2018.

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2017 13:53:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066440/17

Data da 19/12/2017 10:56:16

Inscrição Estadual: 125105304

CPF/CNPJ: 41487083000172

Razão Social: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Endereço: RUA FREDERICO LEDA, 1197 LETRA A

QUADRAB

LOTE

Telefone: (99)36213083

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ Nº 06.014.351/0001-38
Rua Dias Carneiro, 1138 - Bairro Ramal



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000078/2018

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO	RUA FREDERICO LEDA, Nº 01197, JARDIM VALERIA - BACABAL, 65700-000
INSC. MUNICIPAL	210120241487083000172
CPF/CNPJ	41.487.083/0001-72
ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 1294/2018

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:32:41 hs do dia 01 de Março de 2018

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESTA DATA

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

BACABAL - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: JUYNJV180301.



Alceu Abreu Almeida
Secretário Municipal de Finanças
Bacabal - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.014.351/0001-38

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000116/2018

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME DO SUJEITO PASSIVO	CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ	210120241487083000172
CNPJ	41.487.083/0001-72
ALICATA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO	RUA FREDERICO LEDA, 01197, A (QDA. B), JARDIM VALERIA, BACABAL - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº 1110 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ CNPJ 41.487.083/0001-72, inerentes aos tributos municipais:

Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:39:06 hs do dia 20 de Fevereiro de 2018

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DESTA DATA.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

BACABAL - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: 28806C180220.




Alex Abreu Almeida
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 73/2017



FOUNDS JUDICIÁRIOS
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 41.487.083/0001-72

Certidão nº: 140707361/2017

Expedição: 25/11/2017, às 11:27:21

Validade: 23/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.487.083/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 41487083/0001-72
Razão Social: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI ME
Nome Fantasia:*
Endereço: RUA FREDERICO LEDA 1197 LETRA A QD B LOT 13 / JARDIM VALERIA
/ BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2018 a 28/04/2018

Certificação Número: 2018033001372436675217

Informação obtida em 06/04/2018, às 11:20:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



